

PPA SAÚDE 2018 - RELATÓRIO DE OBJETIVOS E METAS LOA SAÚDE 2018 – RELATÓRIO DE AÇÕES TEMÁTICAS

As ações da Programação Anual de Saúde - PAS são agregadas em ações orçamentárias (LOA), cujos atributos (descrição, produto, descrição do produto e finalidade) encontram-se disponíveis no Sistema de Planejamento Governamental - PLANEJA, disponível em:

http://planejamento.monitora.to.gov.br/plan_versions/2.

Neste endereço podem ser acessados todos os atributos das ações orçamentárias no link de Ações Temáticas / Pesquisa, conforme determina a Lei que dispõe sobre a LDO 2018 - Lei Nº 3.309, de 15 de dezembro de 2017. A seguir estão descritas as finalidades destas ações orçamentárias.



Secretaria da Saúde

SESAU - 30550

Objetivos:

Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Descrição: A implementação e implantação dos serviços de saúde de média e alta complexidade atendendo as demandas regionais na perspectiva de estabelecimento e fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde irá ampliar a cobertura com perspectiva de melhorar a qualidade da assistência prestada ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). As adversidades a serem enfrentadas para atingir tal objetivo compreendem desde a escassez de profissionais especializados, redução e contenção orçamentária, morosidade dos processos licitatórios, concepção dos gestores quanto à definição de competências diante dos serviços de média complexidade e estrutura física limitada dos

pontos de atenção. Diante do exposto as perspectivas sinalizam a manutenção dos serviços existentes, a execução e ampliação de obras e aquisição de equipamentos com recurso federal e suas respectivas contrapartidas, adesão dos gestores municipais ao projeto de descentralização dos serviços de média complexidade, ampliação e qualificação de leitos previstos nos planos da Rede de Atenção à Saúde, elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde e reordenamento da gestão do trabalho.

Objetivo Estratégico: Viabilizar o acesso da população aos serviços de saúde ofertada de forma regulada e oportuna.

Metas Estruturantes

Construção do Hospital Geral de Gurupi

- **Estadual 1.0 (un)**

Ampliação do acesso de mulheres ao exame de prevenção ao cancer de mama: aquisição de 06 mamógrafos convencionais para os municípios de Tocantinópolis, Colinas, Araguaínas, Araguaçu, Xambioá e Guarai; 08 mamografos digitais para os hospitais estaduais: Palmas, Gurupi, Araguainaparaíso, Augustinopolis, Dianópolis, Porto Nacional e Miracema

- **Estadual 14.0 (un)**

Construção do Hospital do Câncer de Barretos em Palmas

- **Estadual 1.0 (un)**

Implantação de UTI Pediátrica em Gurupi

- **Estadual 1.0 (un)**

Aquisição de 139 ambulâncias

- **Estadual 139.0 (un)**

Manter o SAMU 192 com 44% de cobertura populacional anualmente até 2019

- **Estadual 44.0 (%)**

Alcançar 58% de partos normais até 2019 nas unidades hospitalares Estado.

- **Estadual 58.0 (%)**

Aumentar para 1,2 a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente, até 2019.

- **Estadual 1.0 (rz)**

[Aumentar para 17 a razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente, até 2019.](#)

- **Estadual 17.0 (rz)**

[Aumentar para 18,6 a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente, até 2019.](#)

- **Estadual 18.0 (rz)**

[Aumentar para 9,44 a razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade e população residente, até 2019.](#)

- **Estadual 9.0 (rz)**

[Adquirir e manter carreta de saúde do homemAdquirir e manter carreta da saúde da mulher](#)

[Adquirir uma ambulância para atender o PA Vitória Régia, no município de Aragominas](#)

[Ampliar a razão de exames citopatológicos para 0,56 até 2019.](#)

- **Estadual 0.56 (rz)**

[Proporcionar ao ano 15.600 acessos aos usuários com deficiência nos Centros de Reabilitação habilitados em reabilitação auditiva, física, visual, intelectual e autismo.](#)

- **Região de Saúde Capim Dourado 6600.0 (un)**
- **Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia 4200.0 (un)**
- **Região de Saúde Médio Norte Araguaia 2400.0 (un)**
- **Região de Saúde Amor Perfeito 2400.0 (un)**

[Alcançar100% dos CAPS do Estado do Tocantins realizando ações de matriciamento sistemático com equipes de atenção básica, anualmente.](#)

- **Estadual 100.0 (%)**

[Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,20 até 2019.](#)

- **Estadual 0.2 (rz)**

Indicadores

[Índice de cobertura assistencial no Estado do Tocantins](#)

Descrição: Nº de pontos de atenção em relação à população de abrangência O índice permite avaliar, segundo os parâmetros da portaria ministerial, como se encontra a cobertura de serviços de saúde na rede, compreendendo esse como um resultado da interface da Atenção Primária, Média e Alta Complexidade através da ligação entre os diversos pontos de atenção no Estado. A população de abrangência está baseada em 1.383.445 habitantes em 2010, para as metas dos anos seguintes deve-se atualizar população do estado conforme Censo IBGE. Dado populacional IBGE – 2010.

Fórmula: $N^{\circ} \text{ de USF} + N^{\circ} \text{ de un. RUE} + N^{\circ} \text{ de un. CAPS} + N^{\circ} \text{ de un. RASPD} + N^{\circ} \text{ de un. Amb e Hosp.} / \text{População de abrangência} \times 100.000$

Critério de Acompanhamento: Para o desenvolvimento do cálculo deste indicador foi estabelecido os seguintes critérios: 1 – Na Atenção Primária – considera-se Ponto de Atenção: Posto de Saúde, Centro de Saúde e Unidade Básica de Saúde; 2 - Rede de Urgência e Emergência – considera-se Ponto de Atenção: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Unidade de Pronto Atendimento - UPA; 3 – Rede de Atenção Psicossocial – considera-se Ponto de Atenção: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (tipo: I, II, III, inf., AD, ADIII); 4 – Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência – considera-se Ponto de Atenção: Centro Especializado em Reabilitação – CER II Palmas, CER II – APAE Colinas (os pontos de serviços de reabilitação: Araguaína, Porto Nacional e CEDRAU são contabilizados juntamente aos hospitais, pois possuem o mesmo CNES) 5 – Serviço Ambulatorial e Hospitalar – considera-se Ponto de Atenção: as unidades hospitalares de média e alta complexidade; referência da rede de atenção – Hospital Dom Orione, Hospital de Doenças Tropicais e a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia a ser credenciada em 2016; (os ambulatorios de especialidades médicas estão vinculados aos hospitais) Nesta primeira fase do monitoramento do indicador não foram considerados todos os pontos de atenção que integram a Rede de Atenção devido à inconsistência no sistema de informação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde. Este indicador é válido para o planejamento estratégico da rede de atenção a saúde. Enquanto ferramenta de gestão, a área técnica deve correlacionar o indicador aos parâmetros ministeriais de cada linha de cuidado ou rede específica. Os dados analisados levarão em consideração o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, na perspectiva de avaliar se a população dispõe de acesso a todos os componentes da rede de saúde no Estado do Tocantins.

Unidade Índice	de	Medida:
Tipo acumulado	de	Cálculo:
Base 31.58	de	Cálculo:
Periodicidade: diário		
Polaridade: positiva		
Tipo desempenho	de	Indicador:

- 31/12/2019 33.0 (In)

[Número de óbitos maternos no Estado do Tocantins](#)

Descrição: Esse indicador mede o número de óbitos maternos no Estado do Tocantins

Fórmula: Número de óbitos maternos em determinado período e local

Critério de Acompanhamento: Quadrimestral

Unidade	de	Medida:
Unidade		
Tipo	de	Cálculo:
acumulado		
Base	de	Cálculo:
12.0		

Periodicidade:

quadrimestral

Polaridade:

negativa

Tipo

desempenho

de

Indicador:

- 31/12/2019 7.0 (un)

Ações

[3006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde](#)

Descrição: Aparelhamento dos pontos das Redes de Atenção a Saúde, com ênfase na Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, com aquisições de equipamentos e materiais eletromédicos (médico-hospitalar, laboratorial e instrumental), equipamentos de informática, equipamentos mobiliários, veículos de transporte logístico de coisas e pessoas, veículos de transporte eletivo de pessoas (Transporte Sanitário), veículos ambulâncias, levando em conta a demanda prevista de utilização, a localização mais adequada do equipamento na Rede, tendo em vista o acesso, a existência de recursos humanos capacitados para seu manuseio e a organização da Rede de serviços em termos de hierarquização e referência, incluindo o treinamento e capacitações para o manuseio de equipamentos. Realização de estudo de viabilização da instalação das tecnologias a serem compradas; determinação da necessidade de aquisição; definição dos requisitos clínicos; definição dos requisitos técnicos; levantamento do mercado; análise do impacto financeiro; preparação das especificações; avaliação de propostas/orçamentos; aceitação do equipamento; fiscalização do contrato das aquisições de equipamentos. Indicador de avaliação: Nº de unidade de saúde da Rede de Atenção beneficiada.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Equipamento adquirido

Descrição do Produto: Equipamentos adquiridos para os pontos de atenção da Rede de Atenção a Saúde, colocando-os com capacidade tecnológica para atendimento da demanda com qualidade e eficácia, atendendo as especificidades descritas pelas Redes Temáticas.

Finalidade: Contribuir para a organização das unidades de diferentes perfis e funções dentro da Rede de Atenção à Saúde com investimentos em distintas densidades tecnológicas para melhorar as possibilidades de cobertura (oferta de ações e serviços), bem como atender à maior parte das necessidades de saúde da população da região,

incluídas as relacionadas a serviços de maior complexidade, aumentando as possibilidades de prover de forma integral os serviços de saúde à população de forma regionalizada.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 38.865.172,00
- 2018 R\$ 41.265.326,00

Meta Física:

- 2019 1000.0 (un)
- 2018 2882.0 (un)

[3055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde](#)

Descrição: Realização de investimentos em ampliação ou construção e reformas de serviços ou unidades dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; elaboração de projetos de obras e serviços de construção, reformas, adequação e ampliação das estruturas físicas regionalizadas inclusive do subsistema de saúde indígena. Realização de levantamentos arquitetônicos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; aquisição de imóveis para instalação de unidades de saúde; acompanhamento da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; fiscalização da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; transferência de recursos para obras/serviços de pontos de atenção na rede complementar. Indicador de avaliação: percentual de obra do ponto de atenção concluída (fórmula de cálculo: número de projeto com ordem de serviço finalizada/número de projeto com ordem de serviço iniciada X 100).

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Obra do ponto de atenção concluída

Descrição do Produto: Pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde reestruturados com capacidade estrutural para garantia e ampliação do acesso dos usuários favorecendo a implantação de novos serviços e melhoria da qualidade dos já existentes, atendendo as especificidades descritas pelas redes temáticas (Rede de Urgência e Emergência; Rede Cegonha; Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; Rede de Doenças Crônicas). Percentual de obra do ponto de atenção concluído é o número de projeto com ordem de serviço finalizada/ número de projeto com ordem de serviço iniciada X 100.

Finalidade: Configurar uma rede de serviços de saúde efetiva com a reestruturação das unidades funcionais de saúde de diferentes portes, níveis de complexidade e capacidade tecnológica, a fim de que se obtenha o número suficiente para garantir cobertura a população regionalizada, bem como para garantir a resolutividade e qualidade da atenção na provisão de cuidado.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 164.328.867,00
- 2018 R\$ 108.711.103,00

Meta Física:

- 2018 15.0 (%)

3071 - Reestruturação do Hospital de Guaraí

Descrição: Realização de investimentos em ampliação ou construção e reformas de serviços ou unidades dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; elaboração de projetos de obras e serviços de construção, reformas, adequação e ampliação das estruturas físicas regionalizadas. Realização de levantamentos arquitetônicos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; aquisição de imóveis para instalação de unidades de saúde; acompanhamento da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; fiscalização da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; transferência de recursos para obras/serviços de pontos de atenção na rede complementar.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Obra do ponto de atenção concluída

Descrição do Produto: Pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde reestruturados com capacidade estrutural para garantia e ampliação do acesso dos usuários favorecendo a implantação de novos serviços e melhoria da qualidade dos já existentes, atendendo as especificidades descritas pelas redes temáticas (Rede de Urgência e Emergência; Rede Cegonha; Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; Rede de Doenças Crônicas).

Finalidade: Configurar uma rede de serviços de saúde efetiva com a reestruturação das unidades funcionais de saúde de diferentes portes, níveis de complexidade e capacidade tecnológica, a fim de que se obtenha o número suficiente para garantir cobertura a população regionalizada, bem como para garantir a resolutividade e qualidade da atenção na provisão de cuidado.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:**Tipo**

tematica

de

Ação:**Meta Financeira:**

Meta Física:[3086 - Construção, reforma e ampliação do Hospital Geral de Araguaína](#)

Descrição: Construção, ampliação e reformas do hospital geral de Araguaína e serviços ou unidades dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; elaboração de projetos de obras e serviços de construção, reformas, adequação e ampliação das estruturas físicas regionalizadas. Realização de levantamentos arquitetônicos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; aquisição de imóveis para instalação de unidades de saúde; acompanhamento da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; fiscalização da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; transferência de recursos para obras/serviços de pontos de atenção na rede complementar.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Obra hospitalar concluída

Descrição do Produto: Obra hospitalar concluída com Pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde reestruturados com capacidade estrutural para garantia e ampliação do acesso dos usuários favorecendo a implantação de novos serviços e melhoria da qualidade dos já existentes, atendendo as especificidades descritas pelas redes temáticas (Rede de Urgência e Emergência; Rede Cegonha; Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; Rede de Doenças Crônicas).

Finalidade: Configurar uma rede de serviços de saúde efetiva com a reestruturação das unidades funcionais de saúde de diferentes portes, níveis de complexidade e capacidade tecnológica, a fim de que se obtenha o número suficiente para garantir cobertura a população regionalizada, bem como para garantir a resolutividade e qualidade da atenção na provisão de cuidado.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2018 R\$ 50.000.000,00

Meta Física:

- 2018 1.0 (un)

4029 - Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Descrição: Coordenação das Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, viabilizando as ações e serviços das unidades funcionais de saúde, pontos de atenção (CAPS, SRT, CER, SER, RAU, Rede Cegonha, SRC, SDM, ambulatorios de especialidades médicas) por meio de supervisão clínica-institucional, visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnicos-científicos locais, nacionais e internacionais; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos; mecanismos e atividades de suporte a Rede de Atenção à Saúde envolvendo transporte de pacientes, transporte de resíduos de serviços de saúde, sistemas informatizados de apoio, sistemas de distribuição de insumos, materiais, medicamentos e correlatos; alimentação, limpeza, higienização, asseio e conservação predial, locação, manutenção e aquisição de equipamentos e imóveis; serviço de processamento de roupas; aquisição de órteses e próteses, meios auxiliares de locomoção, insumos ligados a reabilitação de pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e autismo nas quatro redes temáticas. Indicador de avaliação: percentual de ponto de atenção da Rede coordenado (fórmula de cálculo: atividade da PAS realizada/ atividade programada x 100).

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Ponto de atenção coordenado

Descrição do Produto: Ponto de atenção (CAPS, SRT, CER, SER, RAU, Rede Cegonha, SRC, SDM, ambulatorios de especialidades médicas) das redes temáticas coordenados, verificado pela fórmula de Cálculo: atividades da PAS realizadas/ atividades programadas x 100

Finalidade: Contribuir para a integração das unidades funcionais do sistema da Rede de Atenção à Saúde, facilitando o acesso aos usuários, possibilitando tanto a governabilidade como a gestão do cuidado, viabilizando a integração dos sistemas logística e os instrumentos de gestão da Rede.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma
direta

de

Implementação:

Tipo
tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 1.600.000,00
- 2018 R\$ 12.647.191,00

Meta Física:

- 2019 70.0 (%)
- 2018 70.0 (%)

[4030 - Descentralização de ações e serviços de saúde](#)

Descrição: Cooperação financeira para o processo de municipalização, desconcentração de ações e serviços de saúde com centralização das decisões para o ente federativo municipal. Definição de prioridades estaduais; garantia de alocação de recursos próprios do tesouro estadual (repasse de recurso financeiro); definição de critérios claros de alocação de recursos federais e estaduais entre áreas da política e entre municípios. Busca da equidade na alocação de recursos; repasse de recurso financeiro do teto do bloco da média e alta complexidade para os hospitais de pequeno porte (HPP municipal e Hospital Municipal) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e outros serviços. Indicador de avaliação da ação: percentual de procedimento ambulatorial e hospitalar ofertado pela rede pública municipal (fórmula de cálculo: número de procedimento ambulatorial e hospitalar ofertado pela rede pública municipal/ total de procedimentos ambulatorial e hospitalar ofertado X 100).

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Procedimento descentralizado

Descrição do Produto: Número de procedimentos resultantes das ações e serviços de saúde descentralizados: consultas especializadas, patologia clínica, imagens e diagnóstico, internações, procedimentos ambulatoriais ofertados à população pelos municípios (fonte de informação SIA/SIH-SUS).

Finalidade: Descentralizar para os municípios recursos financeiros da média e alta complexidade com financiamento Tripartite (federal, estadual e municipal) para a organização da oferta de ações e serviços ambulatoriais no contexto regional, viabilizando a organização de um sistema descentralizado e com autonomia que mantenha o compromisso com a solidariedade e co-responsabilidade, atendendo às determinações constitucionais e legais que embasam o SUS para que serviços de saúde sejam ofertados o mais próximo da população usuária, transferindo-se as responsabilidades de gestão do estado para os municípios executar ações e serviços de saúde de âmbito ambulatorial e hospitalar.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

descentralizada

de

Implementação:**Tipo**

tematica

de

Ação:**Meta Financeira:**

- 2019 R\$ 5.700.000,00
- 2018 R\$ 2.913.855,00

Meta Física:

- 2019 1550000.0 (un)
- 2018 1500000.0 (un)

4116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico

Descrição: Aquisição de serviços de saúde junto ao setor privado complementar - empresas com fins lucrativos (empresas privadas) e empresas sem fins lucrativos, através de convênios e contratos, utilizando estratégias de acesso da população aos procedimentos e serviços de saúde o mais próximo, como serviços de unidades móveis de carretas de saúde, atendimentos as determinações judiciais. Aquisição de serviços complementares de apoio, diagnóstico e terapêutico; aquisição de serviços de reabilitação; aquisição de serviços em clínica de recuperação para dependentes químicos; serviço de radioterapia, quimioterapia e braquiterapia, UTI aérea, UTI móvel terrestre, Leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal, Cirurgia Cardíaca Pediátrica, Terapia Renal Substitutiva (TRS); aquisição de Câmara Hiperbárica; Aquisição de serviços de serviços de imagem; radiologia, cintinlografia, endoscopia, imunohistoquímica, ressonância magnética, tomografia computadorizada, oftalmologia, Urologia, Desintometria, Eletroencefalograma, Eletroneuromiograma, Patologia Clínica, PET CT, Citologia e Anatomopatologia, Biopsias e outros. Indicador de Avaliação: Número de procedimentos ambulatoriais e hospitalares ofertados pela rede complementar contratualizada.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Procedimento contratualizado

Descrição do Produto: Número de procedimentos resultantes das ações e serviços de saúde contratualizadas: consultas especializadas, patologia clínica, imagens e diagnóstico, internações, procedimentos ambulatoriais ofertados à população (fonte de informação SIA/SIH-SUS).

Finalidade: Contratar ações e serviços de saúde que atenda às demandas sociais de saúde da população de forma complementar aos serviços de saúde disponibilizados pela rede pública do estado visando a garantia de atendimento da população.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

temática

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 96.550.000,00
- 2018 R\$ 133.551.802,00

Meta Física:

- 2019 1000000.0 (un)
- 2018 1000000.0 (un)

[4175 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde \(RAS\)](#)

Descrição: Realização do repasse financeiro mensal do cofinanciamento aos incentivos dos dispositivos da Rede de Atenção à Saúde implantadas ou implementadas nos municípios - Rede de Atenção às Urgências (RAU) e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): incentivo financeiro ao funcionamento dos CAPS -Centro de Atenção Psicossocial; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e UPA – Unidade de Pronto Atendimento de gestão municipal, correspondente ao percentual de 25% do valor total do financiamento destas políticas previstas em portarias do Ministério da Saúde, referente à contrapartida estadual na modalidade regular e automática fundo a fundo. Indicador de avaliação: percentual do incentivo viabilizado (fórmula de cálculo: valor total de repasse do exercício vigente pago/ Valor total de repasse do exercício devido X 100).

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Percentual do incentivo viabilizado

Descrição do Produto: Incentivo viabilizado/ repassado aos municípios com serviços regionalizados habilitados no CAPS (21 CAPS em 18 municípios); SAMU (10 SAMU em 10 municípios) e UPA (05 em 04 municípios).

Finalidade: Viabilizar financeiramente os municípios no desenvolvimento de ações de saúde, maximizando as possibilidades de prover de forma integral os serviços de saúde à população de forma regionalizada.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

transferencia_obrigatoria

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 16.000,00
- 2018 R\$ 14.400.000,00

Meta Física:

- 2019 100.0 (%)
- 2018 100.0 (%)

[4176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna](#)

Descrição: Operacionalização dos Complexos Reguladores; regulação das cirurgias eletivas; regulação das UTI públicas e privadas contratadas; regulação das consultas e exames sob gestão estadual; concessão de benefícios regulados para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) fora do Estado nos serviços existentes na rede pública estadual. Monitoramento e fiscalização dos contratos e convênios com prestadores no âmbito da função de avaliação do SUS; articulação para a condução e monitoramento da programação de ações e serviços no âmbito do SUS (PPI/ PGASS); viabilização do acesso à população do Estado do Tocantins na rede SUS pública estadual, municipal e complementar contratualizada, por meio das atividades de controle, avaliação e regulação: supervisão e monitoramento in loco do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e do faturamento, visando garantir o cadastro das unidades atualizadas e assim subsidiar os sistemas de faturamento e regulação; cooperação técnica dos municípios nos sistemas de informação em saúde in loco; processamento das informações nos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; monitoramento e avaliação. Indicador de avaliação: número de acessos regulados.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Acesso regulado

Descrição do Produto: Acesso do usuário aos serviços para leitos de UTI, Consulta e Exames, Cirurgias Eletivas e Tratamento Fora de Domicílio Estadual – TFD.

Finalidade: Regular o acesso da população aos serviços de saúde existentes na rede pública e/ou contratualizado de forma organizada atendendo os princípios da legalidade, integralidade, igualdade com equidade respeitando o direito do usuário.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 8.750.000,00
- 2018 R\$ 7.696.175,00

Meta Física:

- 2019 110000.0 (un)
- 2018 703600.0 (un)

Prestar apoio aos municípios com foco no processo de trabalho da Atenção Primária.

Descrição: A atenção primária tem como principal premissa possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos centrado no trabalho em equipe, na perspectiva de uma atenção integral que impacte na situação de saúde, nos determinantes e condicionantes de saúde no território das populações. Caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, visando a promoção, a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Sendo desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade, demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância do território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência existente no local em que vivem essas populações. O desenvolvimento do conjunto de ações da Atenção Primária exige a utilização de tecnologias complexas e variada, que permita o reconhecimento do sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral em consonância com os princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da humanização, da equidade e da participação social. A realidade encontrada na maioria dos municípios tocantinsenses em relação ao atendimento da atenção primária é de baixa resolutividade, baseado em um modelo de atenção que não consegue atender as necessidades de suas populações de maneira profícua. Para tanto, a transformação de processos de trabalho das equipes de

AP é necessária e tem apontado para a necessidade de novas práticas de gestão em saúde que possam ativar coletivos no contexto da horizontalidade, na relação gestores/trabalhadores/usuários, de forma a favorecer a desconcentração de poder na tomada de decisões empoderando sujeitos e coletivos, na busca de soluções de problemas locais. Assim, a gestão estadual da atenção primária tem o papel fundamental de instrumentalizar e contribuir com os gestores municipais e suas equipes de Estratégia Saúde da Família, para organização do processo de implantação das ações da Atenção Primária no território, apostando em estratégias inovadoras de gestão na lógica do apoio institucional. O Apoio Institucional parte do pressuposto da Educação Permanente e constitui-se como uma prática de gestão inovadora baseada na cogestão, que promove a pró-atividade dos trabalhadores, estimula a criatividade, amplia a capacidade de reflexão para construção coletiva de conhecimentos, baseado na troca de saberes e experiências a partir do cotidiano do processo trabalho dos sujeitos para superar desafios. Os arranjos de apoio favorecem maior apropriação dos trabalhadores em relação ao seu fazer cotidiano, diálogo mais horizontal entre gestores, trabalhadores das equipes de saúde e usuários, melhorando a organização das práticas a partir da ativação dos espaços coletivos visando a interação intersujeitos na análise de situações para tomada de decisões. Dessa forma, o apoio institucional possibilitará a organização dos processos de trabalho das equipes de saúde da família da atenção básica, por conseguinte provocará mudanças nas práticas de saúde de modo que atenda as necessidades da população no território com qualidade e resolutividade.

Objetivo Estratégico: Promover a capacidade de gestão e operacionalização da saúde nos municípios.

Metas Estruturantes

[Encaminhamento de equipes multiprofissionais da saúde para atender a zona rural](#)

[Alcançar o percentual de 73% em proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré – natal até 2019.](#)

- **Estadual 73.0 (%)**

[Atingir o percentual de 3,90 em ações coletivas de escovação dental supervisionada até 2019.](#)

- **Estadual 3.9 (%)**

[Manter o percentual de exodontia abaixo de 8% até 2019.](#)

- **Estadual 8.0 (%)**

[Ampliar para 75,56% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família \(PBF\) até 2019.](#)

- **Estadual 75.56 (%)**

[Manter acima de 90% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica](#)

- **Estadual 90.0 (%)**

Indicadores

Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica – Icsab

Descrição: Desenvolver capacidade de resolução da Atenção Primária ao identificar áreas claramente passíveis de melhorias enfatizando problemas de saúde que necessitam de melhor prosseguimento e de melhor organização entre os níveis assistenciais

Fórmula: N° de internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção Básica, em determinado local e período / Total de internações clínicas, em determinado local e período x 100

Critério de Acompanhamento: Critério de Seleção: Tabulação dos dados por município de residência do usuário Tipo de AIH = Normal; Complexidade do procedimento = Média complexidade; Motivo Saída/Permanência = Alta curado, Alta melhorado, Alta a pedido, Alta com previsão de retorno p/acompanhante do paciente, Alta por evasão, Alta por outros motivos, Transferência para internação domiciliar, Óbito com DO fornecida pelo médico assistente, Óbito com DO fornecida pelo IML, Óbito com DO fornecida pelo SVO, Alta da mãe/puérpera e do recém nascido, Alta da mãe/puérpera e permanência do recém-nascido, Alta da mãe/puérpera e óbito do recém-nascido, Alta da mãe/puérpera com óbito fetal, Óbito da gestante e do conceito, Óbito da mãe/puérpera e alta do recém-nascido, Óbito da mãe/puérpera e permanência do recém-nascido. Internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção Básica, conforme lista constante no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 do Ministério da Saúde Indicador 2.

Unidade	de	Medida:
Porcentagem		
Tipo	de	Cálculo:
acumulado		
Base	de	Cálculo:
31.5		

Periodicidade:

diário

Polaridade:

negativa

Tipo	de	Indicador:
desempenho		

- 31/12/2019 30.9 (%)

Taxa de mortalidade infantil

Descrição: Avaliar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento. Avalia ainda acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de Saúde e a atenção hospitalar de qualidade quando necessário.

Fórmula: Número de óbitos em menores de 1 ano de idade em um determinado local de residência e ano / Número de nascidos vivos residentes nesse mesmo local e ano x 1000

Critério de Acompanhamento: Mês de fechamento do banco de dados da base nacional: fevereiro – os dados fechados não se referem ao ano imediatamente anterior, mas sim aquele que o antecede. Isto é, em fevereiro de 2012, os dados fechados foram relativos ao ano de 2010.

Unidade	de	Medida:
Taxa/Mil		
Tipo	de	Cálculo:
acumulado		
Base	de	Cálculo:
12.58		

Periodicidade:

diario

Polaridade:

negativa

Tipo

de

Indicador:

desempenho

- 31/12/2016 11.15 (tx)

Ações

[3004 - Aparelhamento da atenção primária](#)

Descrição: Fortalecimento da atenção primária a nível estadual e municipal com a aquisição de bens e equipamentos por meio de projetos/convênios e de repasse fundo a fundo seguindo e respeitando as leis dos procedimentos licitatórios para melhoria dos processos de trabalho e da capacidade de resposta em tempo oportuno.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Equipamento adquirido

Descrição do Produto: Equipamento adquirido conforme especificações técnicas solicitadas e respeitando a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Finalidade: Adquirir equipamentos para subsidiarem o desenvolvimento das ações de Atenção Primária na gestão estadual e municipal.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

301 - Atenção Básica

Esfera:

2 - Seguridade

Forma direta	de	Implementação:
Tipo tematica	de	Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 1.700.000,00
- 2018 R\$ 1.274.000,00

Meta Física:

- 2019 30.0 (un)
- 2018 64.0 (un)

[3070 - Aparelhamento da atenção primária no município de Guaraí](#)

Descrição: Fortalecimento da atenção primária a nível estadual e municipal com a aquisição de bens e equipamentos por meio de projetos/convênios e de repasse fundo a fundo seguindo e respeitando as leis dos procedimentos licitatórios para melhoria dos processos de trabalho e da capacidade de resposta em tempo oportuno.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Equipamento adquirido

Descrição do Produto: Equipamento adquirido conforme especificações técnicas solicitadas e respeitando a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Finalidade: Adquirir equipamentos para subsidiarem o desenvolvimento das ações de Atenção Primária na gestão estadual e municipal.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

301 - Atenção Básica

Esfera:

2 - Seguridade

Forma direta	de	Implementação:
Tipo tematica	de	Ação:

Meta Financeira:

Meta Física:

[4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária.](#)

Descrição: Qualificação por meio do desenvolvimento de estratégias de apoio como assessoria, cooperação técnica, eventos técnico-científicos, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Qualificação realizada.

Descrição do Produto: Qualificação dos processos de trabalho da atenção primária para a resolução dos problemas e necessidades locais, melhorando a qualidade da assistência aos usuários nas unidades básicas de saúde.

Finalidade: Contribuir para a melhoria da situação de saúde da população nos municípios, visando qualificar o processo do cuidado no contexto das necessidades e especificidades de cada território.

Função:

10 - Saúde

Subfunção:

301 - Atenção Básica

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 1.740.000,00
- 2018 R\$ 882.297,00

Meta Física:

- 2019 100.0 (un)
- 2018 70.0 (un)

Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersetorial e interinstitucional).

Descrição: O objetivo proposto busca contribuir, por meio de uma visão estratégica, com as respostas aos problemas de saúde priorizados, oportunizando uma articulação consistente entre os atores sociais, políticos, técnicos, e sujeitos envolvidos no processo de consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, promovendo a integração entre os entes federados na busca de fortalecer a gestão do SUS, nos espaços de negociação e pactuações, sendo: Comissão Intergestores Regional (CIR), Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Comissão Intergestores Tripartite (CIT), utilizando-se ferramentas de planejamento para a gestão, otimizando esforços voltados a organização da saúde no Estado do Tocantins. Finalmente, para agregar e articular todos esses processos e

desafios da gestão e das políticas públicas em saúde, se faz necessário a promoção de um planejamento em saúde que seja integrado e com a participação do Conselho Estadual de Saúde, que acompanhe e fiscalize a execução do Plano Estadual de Saúde (PES), Plano Plurianual (PPA /2016-2019) e seus desdobramentos, bem como a implantação de uma gestão para resultados, que norteie os rumos e contribua para o alcance da visão da SESAU de Ser referência na gestão em saúde coletiva na região norte do país até 2030.

Objetivo Estratégico: Fortalecer as regiões de saúde nas ações e serviços de saúde.

Metas Estruturantes

[Construção do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LPSA e Unidade de Rede Frios em Araguaína](#)

[Reforma e ampliação do hemocentro Regional em Araguaína](#)

[Reforma e ampliação do hospital do município de Filadélfia](#)

[Promover o mínimo de 75% de participação de representante de cada esfera nas reuniões da CIR.](#)

- **Região de Saúde Sudeste** 75.0 (%)
- **Região de Saúde Médio Norte Araguaia** 75.0 (%)
- **Região de Saúde Ilha do Bananal** 75.0 (%)
- **Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia** 75.0 (%)
- **Região de Saúde Capim Dourado** 75.0 (%)
- **Região de Saúde Cantão** 75.0 (%)
- **Região de Saúde Bico do Papagaio.** 75.0 (%)
- **Região de Saúde Amor Perfeito** 75.0 (%)

[Fiscalizar e avaliar anualmente 100% dos instrumentos de gestão estadual \(PPA, LDO, LOA, PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais - RDQA e RAG\).](#)

- **Estadual** 100.0 (%)

[Implantar Ouvidoria em 11 unidades hospitalares sob gestão estadual até 2019.](#)

- **Estadual** 11.0 (un)

[Aumentar para 50% anualmente, o percentual de ações orçamentárias que não tiveram alteração em relação ao orçamento inicial.](#)

- **Estadual** 50.0 (%)

[Implantar centro de custos em 03 unidades hospitalares até 2019.](#)

- **Estadual** 3.0 (un)

Indicadores

[Proporção de Plano Municipal de Saúde \(PMS\) enviado ao Conselho de Saúde](#)

Descrição: Permite mensurar o quantitativo de planos de saúde enviados aos conselhos municipais de Saúde no Estado. Evidencia a importância do planejamento para a gestão

do Sistema Único de Saúde e mensura o atendimento no disposto nas normas legais, ou seja, o indicador representa o nível de organização e planejamento da gestão municipal em observância à Lei Orgânica da Saúde 8080/90, Decreto Federal 7.508/11 e Lei Complementar 141/12.

Fórmula: Número de municípios com PMS enviados aos conselhos de saúde/Número total de municípios no Estado x 100

Critério de Acompanhamento: mensal

Unidade	de	Medida:
Porcentagem		
Tipo	de	Cálculo:
acumulado		
Base	de	Cálculo:
94.95		

Periodicidade:

quadrimestral

Polaridade:

positiva

Tipo

de

Indicador:

processo

- 31/12/2019 100.0 (%)

Ações

[3015 - Cooperação técnica para gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão](#)

Descrição: Organização e coordenação do Planejamento no SUS em âmbito estadual e apoio a este processo nos municípios; assessoria, monitoramento e avaliação das ações de planejamento para gestão da Saúde no âmbito estadual, de forma articulada interna e externamente; colaboração com o Ministério da Saúde na implementação e aperfeiçoamento do Planejamento do SUS em âmbito nacional; implementação das diretrizes, metodologias, processos e instrumentos pactuados no âmbito do Planejamento do SUS; coordenação do processo de planejamento regional de forma articulada, integrada e participativa, com a aplicação e adaptação às realidades locais; promoção do processo de Regionalização da Saúde e apoio ao desenvolvimento das políticas de saúde no Estado; estímulo à criação das câmaras específicas e grupos de trabalho das Comissões Intergestores Regionais – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB em questões relativas ao planejamento no âmbito do SUS; sensibilização dos gestores para incorporação do planejamento como instrumento estratégico de gestão do SUS; promoção e apoio à educação permanente em planejamento para os profissionais que atuam no contexto do planejamento no SUS; participação na implementação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), voltada à articulação e integração das três esferas de gestão do SUS e à divulgação de informações e experiências de interesse do Planejamento do SUS, bem como na disseminação do conhecimento técnico-científico na área; fomentar a cultura do gerenciamento de projetos e coordenar o portfólio de projetos estratégicos da SES-TO.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Cooperação Técnica realizada

Descrição do Produto: Cooperação técnica realizada com a transferência de técnicas e conhecimentos, envolvendo expertises, treinamento de pessoal, material bibliográfico, equipamentos, estudos e pesquisas; relação de trocas, de interesses mútuos entre as partes como instrumento auxiliar de promoção do desenvolvimento das políticas de saúde e ajuda para a autonomia dos gestores da saúde. Cooperação técnica realizada para elaboração/revisão do PPA/PES; cooperação técnica realizada para elaboração do RDQA; cooperação técnica realizada para RAG; cooperação técnica realizada para gestão de custos hospitalares; cooperação técnica realizada para realização das reuniões das CIR's; cooperação técnica realizada para instrumentos de gestão municipais; cooperação técnica realizada para pactuação de indicadores obrigatórios municipais; cooperação técnica realizada para gerenciamento de projetos estratégicos; cooperação técnica realizada para viabilização da RAS.

Finalidade: Coordenar os processos de formulação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento (instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária) e prover as demais áreas técnicas da Secretaria de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde de mecanismos - como métodos e processos – para que possam formular, monitorar e avaliar os seus respectivos instrumentos, segundo as suas especificidades e necessidades.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

121 - Planejamento e Orçamento

Esfera:

2 - Seguridade

Forma de Implementação:

direta

Tipo de Ação:

tematica

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 700.000,00
- 2018 R\$ 353.833,00

Meta Física:

- 2019 66.0 (un)
- 2018 63.0 (un)

[4065 - Fortalecimento da auditoria do SUS](#)

Descrição: Realização das atividades de auditoria e fiscalização no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS), contribuindo para a qualidade da atenção à Saúde e para a

cidadania. Verificação da conformidade com os padrões estabelecidos ou detecção de situações que exijam maior aprofundamento; avaliação da estrutura dos processos aplicados e os resultados alcançados para verificação de sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade nos procedimentos praticados pelos agentes públicos, mediante exame analítico e pericial. Realização de auditorias e fiscalização para constatação de regularidade das contas, da execução de contratos, acordos, convênios e fundos e a probidade na aplicação dos recursos públicos da saúde. Realização de auditorias ordinárias e extraordinárias; participação de capacitações (de curto, médio e longo prazo), eventos técnicos científicos, intercâmbios no âmbito nacional e internacional, seminários, reuniões e demais eventos; promoção de capacitações para o fortalecimento do SNA (Sistema Nacional de Auditoria) – componente estadual e municipais.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Auditoria realizada

Descrição do Produto: Para o Fortalecimento da Auditoria do SUS será realizado: 1 - Auditorias Ordinárias; 2 - Auditorias Extraordinárias; 3- Capacitação dos técnicos para o fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria-SNA no componente Estadual e Municipais; 4 - Aquisição de equipamentos, material permanente e de informática.

Finalidade: Atuar como ferramenta de gestão, contribuindo com o conhecimento dos fatos e atos dos gestores e prestadores de serviços de saúde, de forma transparente, para compatibilizar e pactuar o interesse público, auxiliando na tomada de decisão do Gestor.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

125 - Normatização e Fiscalização

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 180.238,00
- 2018 R\$ 100.000,00

Meta Física:

- 2019 15.0 (un)
- 2018 15.0 (un)

[4134 - Promoção da ouvidoria do SUS](#)

Descrição: Implantação de Ouvidoria nas unidades hospitalares estadual. Atendimento às manifestações dos usuários, servidores e gestores do SUS, identificando os problemas e necessidades, processadas por meio de telefone, web, e-mail, pessoalmente, carta, correspondência; desenvolvimento de ações educativas e informativas, promoção ou participação de eventos, palestras, oficinas, seminários e reuniões técnicas dentro e fora do estado, confecção de material gráfico e de divulgação, visita aos municípios, visita à rede hospitalar, pesquisa de satisfação e capacitação. Atendimento realizado compreendendo desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, análise da resposta, conclusão, retorno ao demandante até seu fechamento e arquivamento pelo sistema. Emissão de relatório estatístico de classificação de demandas à Ouvidoria: denuncia, elogio, informação, reclamação, sugestão, solicitação.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Atendimento realizado concluído

Descrição do Produto: Atendimento realizado compreende desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, análise da resposta, conclusão, retorno ao demandante até seu fechamento e arquivamento pelo sistema.

Finalidade: Contribuir com a avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do envolvimento do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o poder público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas e efetiva participação da comunidade na gestão do SUS, viabilizando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Função:

10 - Saúde

Subfunção:

125 - Normatização e Fiscalização

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 260.000,00
- 2018 R\$ 100.000,00

Meta Física:

- 2019 70.0 (%)
- 2018 70.0 (%)

[4139 - Promoção do controle social no SUS](#)

Descrição: Implementação de mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para controle social na saúde; exame de propostas e denúncias de indícios de irregularidades; deliberação sobre os programas de saúde e aprovação de projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo; estabelecimento de estratégias e procedimentos de acompanhamento de gestão do SUS; avaliação da organização e o funcionamento do SUS; fiscalização e acompanhamento do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde; definição das diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberação sobre eles; estímulo, apoio e promoção de estudos e pesquisas na área da saúde; estabelecimento de diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços; estabelecimento de ações de informação, educação e comunicação em saúde; apoio promoção da educação para o controle social; aprovação, encaminhamento e avaliação da política para os Recursos Humanos do SUS; acompanhamento da implementação das deliberações dos relatórios das plenárias dos Conselhos de Saúde; estímulo à articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas; promoção de Conferências de Saúde; discussão, elaboração e aprovação de proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde; atuação na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo seus aspectos econômicos e financeiros e proposição de estratégias para sua aplicação deliberando sobre os instrumentos de gestão do SUS (Plano de Saúde, Programação anual de Saúde e Relatório de Gestão) e gestão orçamentária (PPA/LDO/LOA).

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Deliberação realizada

Descrição do Produto: Deliberação das políticas e programas pautadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Finalidade: Fortalecer o Conselho para atuar na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 845.000,00
- 2018 R\$ 700.000,00

Meta Física:

- 2019 16.0 (un)
- 2018 12.0 (un)

Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Descrição: A vigilância em saúde tem por objetivo primordial a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Para o alcance desse objetivo, a mesma está organizada por componentes, com ações específicas, a saber, Vigilância Epidemiológica, Vigilância da Situação de Saúde, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária. No contexto das doenças transmissíveis, tem-se a hanseníase, uma doença de importância para a Saúde Pública por atingir um grande quantitativo de pessoas e causar incapacidades/deformidades físicas, quando não tratada ou tratada tardiamente. O Tocantins, segundo dados do Ministério da Saúde, em 2014 apresentava-se como o segundo Estado com maior coeficiente de detecção geral de casos e em menores de 15 anos (acima de 10 casos por 100.000 habitantes), o que configura hiperendemicidade e transmissão ativa da doença, onde o coeficiente do estado foi de 22,43, da Região Norte 12,66 e do Brasil 4,88 por 100 mil habitantes. A tuberculose, também se apresenta como grave problema de saúde pública. Com um coeficiente incidência, para o ano de 2014, de 10,6 casos por 100.000 habitantes o Tocantins é considerado um dos Estados de menor incidência no Brasil. Porém a taxa de cura em 2014 foi de 66,7%, o Programa de Controle da Tuberculose do Tocantins mostra que apesar de sua baixa incidência, ainda não está alcançando o parâmetro pactuado de cura. Espera-se que, minimamente, 85% dos casos diagnosticados da doença sejam curados. A transmissão da sífilis congênita, das várias doenças que podem ser transmitidas durante o ciclo grávido-puerperal, a sífilis é a que tem as maiores taxas de transmissão. Atualmente, o Tocantins encontra-se em 4º lugar no ranking nacional em relação à sífilis no país. Em 2014, averiguou-se um aumento significativo de casos de sífilis congênita, chegando a ficar praticamente equivalente ao número de casos de sífilis em gestantes. Portanto, as ações de prevenção, controle e cura devem ser intensificadas em todos os níveis de atenção, em especial a atenção primária à saúde no quesito assistência ao pré-natal, considerando que o diagnóstico da gestante no primeiro trimestre da gestação, favorece ao tratamento e cura em tempo oportuno. A diminuição da incidência da aids no Brasil e no mundo vem sendo fortemente discutida, no entanto, no estado do Tocantins, essa diminuição merece grande atenção pois ainda existe fragilidades no diagnóstico precoce do HIV e que a taxa de diagnóstico tardio apresentada pelo Estado no ano de 2014 foi de 29,4%. Um fato importante de citar é que, o Tocantins apresenta apenas 05 Serviços de Assistência Especializada – SAE para atender às Pessoas Vivendo com HIV/aids – PVHA, ou seja, três (03) regiões de saúde não possuem este serviço de apoio e suporte diagnóstico às equipes das regiões do Bico do Papagaio, Cantão e Sudeste. Nos últimos 05 anos, foram notificados no Tocantins 226 casos de infecção pelo HIV em gestantes e 241 casos de crianças expostas ao HIV, o que sugere uma possível fragilidade no processo de trabalho nos serviços de vigilância (principalmente, na rede da atenção

primária à saúde no que tange as notificações dos casos de gestantes HIV durante os atendimentos no pré natal). As vacinas, junto com outras ações de vigilância vêm sendo responsáveis pela eliminação e/ou interrupção da transmissão de algumas doenças, bem como na redução da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis. O indicador cobertura de vacinação representa um importante instrumento para a tomada de decisão nas diferentes esferas de gestão, uma vez que somente com coberturas adequadas é possível alcançar o controle e/ou manter em condição de eliminação e/ou erradicação as doenças imunopreveníveis. Para esse indicador são consideradas nove vacinas do calendário básico da criança: BCG, Meningocócica Conjugada C, Pentavalente, Pneumocócica Conjugada 10v, Pólio, Rotavírus, Febre Amarela, Tríplice Viral e Influenza. No estado do Tocantins, em 2014, as Coberturas Vacinais – CV nos menores de um ano e 1 ano de idade, foram alcançadas para as vacinas BCG, Rotavírus, Tríplice Viral e Influenza (vale ressaltar que, as coberturas das vacinas Febre Amarela e Pneumo 10, não foram alcançadas no período de 2010 a 2014). As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) são doenças multifatoriais diversos como os sociais, além de fatores de risco individuais como tabagismo, consumo nocivo de álcool, inatividade física e alimentação não saudável. As quatro DCNT de maior impacto de mortalidade, no grupo de 39 anos 69 anos de idade, são: doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas. As causas externas são a principal causa de óbitos na população de 1 a 39 anos segundo o Ministério da Saúde. No panorama da mortalidade no Tocantins, no período de 2011 a 2014, segundo dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), no Tocantins os acidentes de transporte são a principal causa de óbitos, seguido dos homicídios e dos casos de suicídio. De 2011 para 2014, houve um aumento de 30,26% dos óbitos por acidentes de transportes, já os homicídios subiram em 26,1% e os casos de suicídios aumentaram em 17,1%. A morbidade por doenças de transmissão vetorial, zoonoses e acidentes por animais peçonhentos tem incidência significativa sobre a população tocaninense. Os Acidentes por Animais Peçonhentos, representam um alerta para a saúde pública no Brasil e no mundo devido a sua frequência e gravidade (necrose, insuficiência renal aguda, amputação e óbito). Acometem principalmente jovens adultos do sexo masculino da zona rural (moradores e trabalhadores), atingindo, sobretudo membros inferiores, sendo as serpentes e os escorpiões os principais agentes. No período de 2010 a 2014 foram notificados no Tocantins 11.108 acidentes por animais peçonhentos, com média de 2.222 casos/ano com registro nos 139 municípios do Estado. Nesse período, notificou-se 20 óbitos, sendo 19 por serpentes e 1 por abelha. Em relação a Dengue no Tocantins, foram registrados os quatro sorotipos dessa doença e a transmissão é sustentada pela presença do *Aedes aegypti* em 138 municípios tocaninenses, onde são favorecidos pelas condições sócio-ambientais. No período de 2010 a 2014, o ano com maior número de casos graves foi 2011, este aumento pode estar relacionado a introdução do sorotipo DEN-4 associado aos sorotipos DEN-1 e DEN-2 já circulantes. Em 2010 ocorreram 70 casos graves com 8 óbitos, em 2014 o numero de casos foram 3 e nenhum óbito. Para manter a redução de óbitos é necessário uso dos protocolos e a qualificação dos profissionais (médicos e enfermeiros), pois segundo informações da OMS/MS, cerca de 99% dos óbitos por dengue são decorrentes de causas evitáveis. Quanto a Doença de Chagas, no período de 2010 a 2014, foram notificados, no SINANET de acordo com o município de residência, 21 casos de doença de Chagas aguda, os quais foram investigados, confirmados e tratados no Tocantins. Destes, 20 casos foram por transmissão oral e 01 caso por transmissão vetorial. A ocorrência de casos novos da doença de Chagas justifica uma vigilância epidemiológica de caráter contínuo e permanente com o monitoramento e controle do vetor, a investigação de casos suspeitos

e a prevenção do agravo nos 139 municípios do Estado. A prevalência de casos crônicos não é possível determinar por não serem notificados em sistema, mas é possível identificar casos em bancos de dados como a HEMORREDE e o GAL, o que demonstra a existência de casos crônicos na população cujo número de óbitos é de 216 o que representa 59% dos 369 óbitos ocorridos na Região Norte do país no período de 2010 a 2013. A Leishmaniose visceral (LV) tem sido marcada pelo elevado número de óbito. Entre 2010 e 2014, foram registrados 1.608 casos novos de LV no Tocantins, dos quais 98 evoluíram a óbito, o que corresponde a uma letalidade de 6,1%. Nesse período, houve redução de 52,6% dos casos novos e 71,4% dos óbitos por LV no Tocantins, entretanto, acredita-se que tal redução (de casos) não esteja diretamente relacionada ao sucesso das ações de controle desenvolvidas pelos municípios, uma vez que, historicamente, as metas pactuadas para o controle dessa doença dificilmente são alcançadas em sua totalidade. Em séries históricas mais longas, notam-se períodos de redução de casos alternados com picos de transmissão, aproximadamente a cada cinco anos, semelhante ao verificado no Tocantins atualmente, o que sugere uma previsão de aumento de casos nos próximos anos. Em 2011, houve uma redução importante de casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) no Tocantins, na ordem de 31,7% em relação a 2010. Entretanto, nos anos seguintes, a doença voltou a acometer um número maior de pessoas, totalizando 2.623 casos novos entre 2010 e 2014, sendo que em 2014, houve um acréscimo de 7,6% em relação a 2010. Ressalta-se que em relação à Malária a perspectiva é de assegurar sua eliminação, que em avaliação realizada pelo Ministério da Saúde, considerando os casos autóctones registrados no Estado em 2014, apresentou 7 municípios em fase de eliminação e 132 em fase de prevenção de reintrodução de casos de malária até o no de 2019. Nos últimos anos todos os esforços têm sido direcionados para tornar os sistemas de informações fontes confiáveis e instrumentos estratégicos para que as áreas técnicas possam desenvolver suas ações com segurança e eficácia. No panorama da vigilância do óbito, quanto aos óbitos maternos de 2010 a 2013 houve investigação em 100% dos casos e 90% dos óbitos infantis e fetais foram investigados em 2013. Em relação à cobertura dos dados dos Sistemas de Informação sobre Mortalidade – SIM e Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos – SINASC, em 2014 foi alcançado à razão de 93% e 98% respectivamente, em comparação com os dados do IBGE. Nos dois últimos anos, o envio regular de dados foi maior que 90%, tanto no SIM, quanto SINASC, mostrando dois requisitos importantes para a vigilância, os dados estão sendo informados de forma oportuna e o volume de dados informados é consistente. No aspecto de oportunidade das semanas epidemiológicas o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN o percentual em 2014 foi de 97,6% e no ano de 2015 (dados parciais) o alcance é de 93,3%, o parâmetro mínimo na proporção de lotes do SINAN enviados semanalmente é 80%. Quanto o encerramento oportuno das investigações dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) deve ser efetuado dentro do prazo máximo de 60 dias após notificação, o percentual do encerramento oportuno nos anos de 2013, 2014 foi de 24,6%, 32,9% respectivamente, a meta estabelecida de 80% de encerramento oportuno dos casos. A Vigilância em Saúde Ambiental no Tocantins tem executado atividades voltadas para a vigilância da qualidade da água para consumo humano, de populações expostas a poluentes atmosféricos, da exposição humana a áreas contaminadas por contaminantes químicos, além do acompanhamento de riscos decorrentes de desastres naturais e de impactos ambientais gerados por empreendimentos potencialmente poluidores que se instalam no Estado. Atualmente, os 139 municípios (100%) realizam ações básicas Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano (VIGIAGUA), tais como cadastros das

formas de abastecimento no SISAGUA, verificar o controle de qualidade da água produzida e distribuída e realizar a vigilância da qualidade da água de consumo humano. Dentre os contaminantes provenientes da poluição atmosférica, ressalta-se a ocorrência de queimadas no Estado do Tocantins que ocupou no ano de 2010 o terceiro lugar no ranking nacional, com 129.140 focos e o quarto lugar, no ano de 2014, com 96.998 registros, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE. E comparando os registros sobre as intoxicações por agrotóxico no Tocantins com a Região Norte, nota-se que apesar da subnotificação, ainda é o estado com maior número de casos informados com mais de 40% das notificações em todos os anos de 2010 a 2014. Das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART), a situação epidemiológica ainda não evidencia a sua real ocorrência. É necessário intensificar a estruturação dos serviços e qualificar a intervenção sobre determinantes e condicionantes de saúde no território, melhorando a detecção de casos e gerando impacto positivo na saúde dos trabalhadores. De 2010 a 2014 foram notificados 9.105 casos de DART no estado. Os acidentes de trabalho grave e os acidentes de trabalho com exposição à material biológico representaram 89% desse total, mostrando que as doenças relacionadas ao trabalho são subnotificadas. A Vigilância Sanitária (VISA) trabalha a partir da análise do risco sanitário executando ações de inspeção, fiscalização, atividades educativas direcionadas a população e ao setor regulado, recebimento e atendimento de denúncias e supervisão, assessoria e cooperação técnica as Vigilâncias Sanitárias Municipais. Atualmente a VISA está implantada nos 139 municípios do Estado, entretanto, a execução das ações de média e de alta complexidade é executada em maior parte pelo Estado, vez que, a maioria dos municípios não dispõe de profissionais qualificados para o atendimento das demandas pertinentes à vigilância sanitária. As precárias condições estruturais, organizacionais e de processos de trabalho são fatores que dificultam a operacionalização das atividades pelos municípios. Nessa perspectiva, a Vigilância Sanitária Estadual deve buscar sua estruturação e organização técnica operacional capaz de produzir o fortalecimento da gestão municipal de forma regionalizada e gradativa. Quanto às ações estruturantes voltadas a redução de riscos e agravos o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) Tocantins, vem atuando desde 2007 desenvolvendo atividades de análise contínua de problemas de saúde, que podem constituir em emergências de saúde pública emitindo “sinal de alerta”, para o desenvolvimento de ações fundamentais para o enfrentamento de surtos, epidemias, pandemias e desastres. A necessidade de expansão desse serviço, através da Unidade de Resposta Rápida (URR) e do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH), justifica-se pela extensão territorial do Estado, por suas características epidemiológicas, regionais, ambientais, sociais e em razão da rede de atenção à saúde. O Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) no Tocantins tem como finalidade elucidar causas de óbitos naturais mal definidas mediante a realização de exames necroscópicos. As ações desenvolvidas no SVO no Estado do Tocantins contribuem para a qualificação dos serviços de saúde através da vigilância epidemiológica sobre a qualidade da assistência médica na rede de saúde, e sobre as informações de mortalidade. Conta com duas unidades, uma em Palmas e outra em Araguaína. Em 2014 o SVO de Palmas realizou 119 necropsias, já o SVO de Araguaína necropsiou 96 casos de interesse epidemiológico. O Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) é o Laboratório de Referência do Estado, faz parte da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública que dá suporte as ações de Vigilância em Saúde e tem a finalidade de garantir a qualidade dos diagnósticos, para tal conta com uma unidade descentralizada na Região Médio-Norte Araguaia, no município de Araguaína, o Laboratório de Saúde Pública de Araguaína – LSPA. Entre

os anos de 2011 e 2014 o LACEN-TO realizou uma média anual em torno de 118.000 análises laboratoriais. Ressalta-se que o LSPA contribuiu, neste período, com aproximadamente 50% destas análises. No período analisado os setores de análise ambiental e de controle de produtos vêm aumentando gradativamente o número de análises realizadas. A liberação dos resultados das análises em tempo oportuno e o gerenciamento dos dados das amostras biológicas aprimoraram-se com a implantação do GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) em 2010, que proporcionou o monitoramento das etapas para a realização dos exames.

Objetivo Estratégico: Promover a vigilância em saúde.

Metas Estruturantes

Alcançar 90,7% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase até 2019.

- **Estadual** 90.7 (%)

Alcançar 90% dos municípios com agravos de saúde do trabalhador notificados até 2019.

- **Estadual** 90.0 (%)

Alcançar 90% das Salas de Vacina alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI) até 2019.

- **Estadual** 90.0 (%)

Alcançar 87% dos municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue até 2019.

- **Estadual** 87.0 (%)

Reduzir os óbitos de dengue passando de 6 para 3 ao ano até 2019.

- **Estadual** 3.0 (un)

Reduzir de 953 (2012 a 2015) para 858 (2016 a 2019) o número de casos novos de leishmaniose visceral até 2019.

- **Estadual** 858.0 (un)

Reduzir de 19 para 6 o número absoluto de óbitos por Leishmaniose Visceral até 2019.

- **Estadual** 6.0 (un)

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 241,2 para 218,03 por 100.000 hab. até 2019.

- **Estadual** 218.03 (tx)

Realizar anualmente busca ativa de casos de tracoma em 20% da população de escolares da rede pública do 1º a 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários no quadriênio 2016 – 2019.

- **Estadual** 20.0 (%)

Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 1 caso anualmente até 2019.

- **Estadual** 1.0 (un)

Elevar para 92% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2019.

- **Estadual** 92.0 (un)

Elevar para 90% a Investigação dos óbitos infantis e fetais até 2019.

- **Estadual** 90.0 (%)

Alcançar anualmente 100% de vacinação antirrábica dos cães na campanha no quadriênio – 2016 – 2019.

- **Estadual** 100.0 (%)

Alcançar 96% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados até 2019.

- **Estadual** 96.0 (%)

Alcançar 93% de cobertura do Sistema de Informação Sobre Mortalidade - SIM em relação a estimativa do IBGE até 2019.

- **Estadual** 93.0 (%)

Alcançar 92,6% de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase até 2019.

- **Estadual** 92.6 (%)

Alcançar 85% de exames anti-HIV realizados nos casos novos de Tuberculose até 2019.

- **Estadual** 85.0 (%)

Alcançar 80% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2019.

- **Estadual** 80.0 (%)

Reduzir para 93 casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2019.

- **Estadual** 93.0 (un)

Ampliar para 85 o número de municípios com cobertura de 80% das ações de vigilância passiva da doença de Chagas, até 2019.

- **Estadual** 85.0 (un)

Alcançar 80% dos municípios alimentando oportunamente, por semana epidemiológica, o Sistema de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarréicas Agudas – Sivep – DDA até 2019.

- **Estadual** 80.0 (%)

Alcançar 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial até 2019.

- **Estadual** 85.0 (%)

Fortalecer as ações municipais de combate a endemias
Aumentar para 78 o número de municípios com a notificação de Violência Interpessoal/Autoprovoçada até 2019.

- **Estadual** 78.0 (un)

Alcançar 17.532 exames para o diagnóstico da hepatite C em 2019.

- **Estadual** 17532.0 (un)

Alcançar 70% dos municípios com as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança anualmente no quadriênio 2016-2019.

- **Estadual** 70.0 (%)

Manter em 100 % a investigação dos óbitos maternos até 2019.

- **Estadual** 100.0 (%)

Elevar para 70% o percentual dos processos de licenciamento sanitários concluídos até 2019.

- **Estadual** 70.0 (%)

Reduzir para 15 o número de casos autóctones de malária até 2019.

- **Estadual** 15.0 (un)

Manter a taxa de letalidade por meningites abaixo de 10%.

- **Estadual** 10.0 (%)

Alcançar a taxa de detecção de casos novos de infecção pelo HIV de 17,00 por 100.000 hab, até 2019.

- Estadual 17.0 (tx)

Indicadores

[Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária \(VISA\) consideradas necessárias a todos os municípios no ano.](#)

Descrição: Este indicador descreve a capacidade das Vigilâncias Sanitárias municipais em executarem as ações de gerenciamento do risco sanitário que são definidas e pactuadas como prioritárias na prevenção de doenças e agravos à saúde da população.

Fórmula: Método de cálculo Número de municípios que executam 06 (seis) *ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios /139 municípios do Estado x 100 *Observação: ações consideradas necessárias a todos os municípios são: (i) Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária; (ii) Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária; (iii) Atividade Educativa para a população; (iv) Atividade Educativa para o setor regulado; (v) Recebimento de Denúncias/Reclamações; (vi) Atendimento a Denúncia/Reclamações

Critério de Acompanhamento: Quadrimestral

Unidade	de	Medida:
Porcentagem		

Tipo	de	Cálculo:
acumulado		

Base	de	Cálculo:
5.04		

Periodicidade:

quadrimestral

Polaridade:

positiva

Tipo	de	Indicador:
processo		

- 31/12/2019 35.0 (%)

[Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata \(DNCI\) encerrados em até 60 \(sessenta\) dias após a notificação](#)

Descrição: Doenças de Notificação Compulsória Imediata - DNCI

Fórmula: Método de cálculo: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação X 100 sobre Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação

Critério de Acompanhamento: Quadrimestral

Unidade	de	Medida:
Porcentagem		

Tipo acumulado	de	Cálculo:
Base 33.8	de	Cálculo:

Periodicidade:

diario

Polaridade:

positiva

Tipo desempenho	de	Indicador:
---------------------------	-----------	-------------------

- 31/12/2019 50.0 (%)

Ações

[3025 - Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde](#)

Descrição: Construção e reforma da infraestrutura de vigilância tendo como etapas: elaboração dos projetos básicos, licitação, contratação de empresas para reforma, construção. Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde por meio da aquisição de equipamentos, material permanente e veículo Garantindo a logística necessária.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Proporção de Macro Ações de Fortalecimen

Descrição do Produto: Indicador: Proporção de Macro ações de Fortalecimento Executadas. Fórmula de cálculo: Numerador: Total de macro ações executadas (aparelhamento + obras) / Total de macro ações programadas (aparelhamento + obras). Definição de macro ações de aparelhamento: tecnologia, informação, comunicação, climatização, refrigeração, veículo, entomológico, mobiliário, transporte, bibliográfico e laboratorial. Definição de macro ações de obras: Reforma, Ampliação, Construção. Reforma e Ampliação Central de Imunobiológicos - Palmas; Reforma do Serviço de Verificação de Óbitos de Palmas - SVO. Adequação da Estrutura do Laboratório de Entomologia. Reforma do Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA.

Finalidade: Melhorar a capacidade instalada da Vigilância em saúde proporcionando infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

305 - Vigilância Epidemiológica

Esfera:

2 - Seguridade

Forma direta	de	Implementação:
------------------------	-----------	-----------------------

Tipo
tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- **2018** R\$ 3.544.000,00
- **2019** R\$ 1.180.000,00

Meta Física:

- **2018** 100.0 (%)

[4028 - Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde](#)

Descrição: Cooperação Técnica com Organismo Internacional, Nacional, Estadual, Municipal ou privado, com secretarias municipais de saúde e/ou com as entidades representativas dos entes estaduais e municipais (CONASS, CONASEMS e COSEMS – TO) para transferência, absorção e o desenvolvimento de atividades de Planejamento, Gestão, Logística e Vigilância em Saúde para implementação de atividades destinadas a garantir a geração de conhecimento, utilização de consultoria especializada, formação e treinamento de recursos humanos, complementação da infra-estrutura necessária à realização dos trabalhos previstos, abrangendo a aquisição de equipamentos, de material bibliográfico e de aparelhos e instrumentos de laboratório. Descentralização da gestão das ações e serviços de vigilância em saúde às secretarias municipais de saúde (desconcentração). Descentralização econômica através do repasse de recursos financeiros às secretarias municipais de saúde (transferência de recursos financeiros fundo a fundo e/ou convênios), voltados ao fortalecimento das ações de vigilância em saúde. Repasse de recursos a ONGs, conforme as regras previstas em convênios e na legislação que regulamenta. Contratação e estabelecimento de convênios com empresas privadas. Garantindo a logística necessária.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Cooperação Técnica Estabelecida

Descrição do Produto: Nº de Cooperações Técnicas Estabelecidas no ano. Formalização de contrato de cooperação técnica ou acordos com Organismo Internacional, Nacional, Estadual, Municipal ou privado, com secretarias municipais de saúde e/ou com as entidades representativas dos entes estaduais e municipais (CONASS, CONASEMS e COSEMS –TO). Memórias: (01) Cooperação Técnica Internacional em cada ano; Repasse de Recurso Financeiro para ONGs (04); Repasse de Recurso Saúde do Trabalhador: 27 em 2016, 12 em 2017, 10 em 2018 e 10 em 2019 totalizando 59 nos 04 anos; Repasse de recursos financeiros para municípios (139) em 2017 (dengue). Repasse de recurso para COSEMS: 01 2018, 01 2019

Finalidade: Execução de projetos que envolvam parcerias governamentais ou não-governamentais, contribuindo para a geração de impactos mensuráveis nos indicadores de saúde.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

305 - Vigilância Epidemiológica

Esfera:

2 - Segurança

Forma de Implementação:

descentralizada

Tipo de Ação:

tematica

Meta Financeira:

- 2018 R\$ 1.140.000,00
- 2019 R\$ 1.000.000,00

Meta Física:

- 2018 10.0 (un)

[4078 - Gerenciamento do risco sanitário](#)

Descrição: Realização de inspeção e reinspeção sanitária em alimentos e toxicologia, produtos e serviços em saúde, bem como, saúde do trabalhador, coleta de amostra para análise, notificação, investigação de surtos e eventos adversos; recebimento e atendimentos a denúncias; análise de projetos arquitetônicos; análise de rotulagem, ações educativas para profissionais do setor regulado; participação em eventos externos; ações de intervenção no risco sanitário em parceria com áreas da SESAU e órgãos de atividades afins (Sec. Agricultura, Sec. Educação, Sec. Meio Ambiente, Instituições de Ensino, Ministério Público, PROCON, dentre outras); cadastro das vigilâncias sanitárias municipais em sistemas de informação (INFOVISA, NOTIVISA e SNGPC); Cooperação Técnica às Vigilâncias Sanitárias Municipais na estruturação dos serviços; Orientações técnicas às VISA's Municipais; Apoio na implantação do INFOVISA; Sensibilização da gestão municipal sobre a importância das ações de vigilância sanitária; pactuação, avaliação, supervisão, monitoramento de metas pactuadas entre os entes federados; sanitária municipal; Manutenção da estrutura física e operacional da VISA Estadual.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Ação de Gerenciamento do Risco Executado

Descrição do Produto: Indicador da Ação: Nº de ações de Gerenciamento do Risco sanitário executadas. Produtos e serviços públicos ou privados sujeitos à vigilância sanitária inspecionados/monitorados número de inspeções e reinspeções realizadas; número de coletas de amostras; número de análises de projetos arquitetônicos; número de atividades educativas sobre o tema Vigilância Sanitária direcionadas à população; número de atividades educativas sobre o tema Vigilância Sanitária direcionadas ao setor

regulado; número de vigilâncias sanitárias cadastradas no NOTIVISA; número de vigilâncias sanitárias cadastradas no SNGPC; número de vigilâncias sanitárias com INFOVISA implantado. Número de programações anuais homologadas pela CIB, garantindo que VISA's Municipais executem as ações de vigilância sanitária nas áreas de 1 - Alimentos e Toxicologia; 2 – Produtos; 3 – Serviços de Saúde e 4 – Controle e Infecção em Serviços de Saúde sujeitos à VISA , com estrutura adequada ao desenvolvimento de suas atividades e usufruindo de ferramentas disponíveis para tal, com vistas à prevenção e monitoramento do risco sanitário, a promoção da saúde do cidadão e o cumprimento das normas e legislação pertinente

Finalidade: Eliminar, reduzir ou prevenir o risco sanitário no consumo de produtos, medicamentos e uso de serviços de saúde e interesse à saúde.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

304 - Vigilância Sanitária

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 1.250.000,00
- 2018 R\$ 866.000,00

Meta Física:

[4093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde](#)

Descrição: Desenvolvimento de ações e serviços de vigilância através de capacitação de profissionais e gestores em temas relacionados à Vigilância em Saúde tanto no âmbito estadual quanto municipal, participação e realização de eventos técnicos e científicos, intercâmbios, oficinas, seminários, simpósios, congressos, treinamentos em serviço, cursos de curta, media e longa duração nos municípios e em outros estados, em âmbito nacional e internacional. Realizar supervisões, operações de campo, visitas, assessorias, reuniões técnicas, busca ativa, monitoramento, inspeções, análise da situação de saúde, pesquisa e educação em saúde, estudos epidemiológicos, investigação de surtos e epidemias, levantamentos, investigações e inquéritos epidemiológicos, entomológicos e sorológicos, atualização do reconhecimento geográfico e georreferenciamento dos municípios e cadastramento e georeferenciamento dos locais de sepultamento do Estado. Implantação de serviços, fluxos, procedimentos, protocolos e etc., avaliação da eficácia de inseticidas, saneamento e manejo ambiental, promoção, atenção e vigilância em saúde do trabalhador, acompanhamento e vigilância em empreendimentos com potenciais impactos ambientais relacionados à saúde humana e aos ambientes e processos de trabalho. Parcerias intersetoriais e interinstitucionais,

planejamento, coordenação, avaliação e controle em todos os aspectos da vigilância. Controle de qualidade laboratorial externo e interno, logística de transporte de materiais e amostras biológicas, apoio à implantação e/ou implementação da rede laboratorial e outros serviços de vigilância. Recebimento, conservação, acondicionamento, transporte e distribuição dos imunobiológicos. Avaliação e análise de vacinas sob suspeita, análise e avaliação dos registros de eventos adversos pós-vacinação. Desenvolvimento de ações conjuntas entre a vigilância em saúde, atenção primária e controle social, realização de campanhas (multivacinação, anti-rábica dentre outras). Manutenção da estrutura física e operacional da Vigilância em saúde e Aquisição de materiais de consumo (medicamentos, material gráfico, expediente, materiais de apoio a execução das demais atividades et.), formalização de contratos com pessoa jurídica garantindo a logística necessária.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Integração e Qualificação Realizada

Descrição do Produto: Nº Total de ações realizadas para os municípios. Capacitações realizadas em vigilância ambiental, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, imunização e área laboratorial. Sistema de vigilância supervisionado, monitorado, avaliado e assessorado nos aspectos operacionais e educacionais, consideradas suas atribuições e competências. População com acesso às ações e serviços de vigilância em saúde por meio de: vacinação da população humana e canina conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Finalidade: Ter um sistema de vigilância em saúde no Estado e municípios integrado e qualificado para desempenhar de forma permanente e contínua as ações e serviços de promoção, prevenção, proteção, controle epidemiológico, sanitário ambiental e de saúde do trabalhador.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

305 - Vigilância Epidemiológica

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 3.523.506,00
- 2018 R\$ 4.985.600,00

Meta Física:

- 2018 600.0 (un)

4125 - Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública

Descrição: Realização de análises laboratoriais, inclusive de controle de qualidade interno e externo, de agravos e doenças de biologia médica, medicamentos, alimentos e produtos e análises de controle de qualidade água de consumo humano. Avaliação da biossegurança laboratorial e encaminhamento de amostras de doença e agravos para análises laboratoriais em Centros de Referência. Viabilização de instalação de ferramenta de informática e sistema gerenciador de informação das análises laboratoriais. Recepção de profissionais de outros laboratórios em apoio operacional ao LACEN-TO na implantação de diagnósticos das análises e em casos de surtos e eventos adversos. Participação em reuniões técnicas da área laboratorial fora do Estado. Manutenção da estrutura física e operacional do LACEN.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Análise laboratorial realizada

Descrição do Produto: Indicador da Ação: Nº Total de Análises laboratoriais realizadas dos agravos, doenças, produtos e ambiente. Análises laboratoriais dos agravos e doenças de biologia médica: HIV, Chagas, cólera, Dengue, Febre Amarela, Hepatites, Influenza, Leishmaniose Humana, Leishmaniose Canina, Leptospirose, Meningites, Rotavírus, Rubéola, Sarampo, Sífilis, Tuberculose, coqueluche, Febre Maculosa, monitoramento de contaminação por agrotóxicos e inseticidas, Enteroinfecções, micologia e Biologia Molecular (HIV e Hepatites). Análises laboratoriais realizadas de produtos: cosméticos, medicamentos e alimentos; nos parâmetros físico-químicos e microbiológicos. Análises laboratoriais realizadas de ambiente: controle de qualidade da água de consumo humano nos parâmetros físico-químico, organoléptico e microbiológico.

Finalidade: Indicar para a Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental elementos de conhecimento e avaliação de necessidades de intervenção nas condições de saúde da população, por meio das análises laboratoriais.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

305 - Vigilância Epidemiológica

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 4.760.374,00
- 2018 R\$ 2.467.000,00

Meta Física:

- **2018** 117100.0 (un)

Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.

Descrição: Este objetivo visa promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS considerando as políticas orientadoras da Educação Permanente e Profissional, Ciência, Tecnologia, Inovação em Saúde, Desenvolvimento, Regulação e Gestão do Trabalho, pressupõe a garantia de requisitos básicos para a valorização dos trabalhadores da saúde, democratizando as relações de trabalho, fortalecendo e efetivando a humanização no SUS/TO, para a garantia dos direitos do cidadão e saúde aos trabalhadores da Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Objetivo Estratégico: Promover a educação permanente dos profissionais em saúde.

Metas Estruturantes

Qualificar e formar 6000 trabalhadores do SUS com foco na implementação das Redes de Atenção à Saúde, até 2019.

- **Estadual** 6000.0 (un)

Indicadores

Número de trabalhadores certificados em processos educacionais em saúde

Descrição: O indicador do objetivo (PPA 2016/2019), contabiliza os processos educacionais certificados pela SGE/Etsus, abrangendo todos as capacitações realizadas pelas demais áreas técnicas da Sesau, incluindo os NEPs. A ideia, além de qualificar os trabalhadores para as mudanças de práticas no trabalho, é também contemplar a parte de "valorização dos trabalhadores" descrita no objetivo, pois pressupomos que os referidos certificados serão utilizados para progressão funcional vertical dos servidores da Sesau-TO.

Fórmula: N° de trabalhadores certificados em processos educacionais em determinado período

Critério de Acompanhamento: Os processos educacionais certificados pela SGE/Etsus, abrangendo todos as capacitações realizadas pelas demais áreas técnicas da Sesau, incluindo os NEPs e Unidades Hospitalares.

Unidade	de	Medida:
Unidade		
Tipo	de	Cálculo:
acumulado		
Base	de	Cálculo:
1071.0		

Periodicidade:

diário

Polaridade:

positiva

Tipo

esforço

de

Indicador:

- 31/12/2019 6000.0 (un)

[Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos](#)

Descrição: Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos. Mensura a proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos, orientando as políticas de gestão do trabalho relacionadas à valorização e fixação dos trabalhadores no Estado.

Fórmula: Número de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos, cadastrados no CNES, em determinado local / Número total de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, cadastrados no CNES, no mesmo local x 100

Critério de Acompanhamento: Trabalhadores cadastrado no CNES que atendem ao SUS com vínculos protegidos.

Unidade

Porcentagem

de

Medida:**Tipo**

acumulado

de

Cálculo:**Base**

90.69

de

Cálculo:**Periodicidade:**

diário

Polaridade:

positiva

Tipo

desempenho

de

Indicador:

- 31/12/2019 94.0 (%)

Ações

[4092 - Promover as políticas de gestão do trabalho](#)

Descrição: Promover gestão e regulação do trabalho; Realizar ações de regulação do trabalho e regulação profissional, tanto para novas profissões e ocupações, quanto para as já estabelecidas no mercado de trabalho no âmbito do SUS no Estado; Acompanhar a correta execução do Estatuto dos Servidores Públicos civis do Estado do Tocantins, bem como a aplicação das legislações vigentes inerentes à gestão do trabalho, no âmbito da SES/TO; Acompanhar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração PCCR dos

profissionais da Saúde do Estado do Tocantins e apoiar e estimular a implantação e implementação dos PCCR nos municípios do Estado, sob a ótica do PCCS-SUS; Planejar e coordenar ações que propiciem o desenvolvimento de atividades na área de medicina e segurança no trabalho nas unidades da Sesau -TO; Estimular proposições de criação de sistemas de competências profissionais para regulação dos processos de trabalho em saúde; Colaborar para a articulação de um sistema permanente de negociação das relações de trabalho, por meio do funcionamento da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Trabalho no SUS/TO, com os gestores a nível estadual e municipal, e as representações dos trabalhadores em saúde; Monitorar o processo de avaliação periódica de desempenho dos servidores da saúde e do quadro geral lotados na saúde para melhoria do processo de trabalho e fins de evolução funcional; Realização e participação de reuniões, oficinas, câmaras técnicas, visitas técnicas, seminários, cursos de capacitação; Realização de diagnósticos e outros; Serviços de passagens aéreas e pagamentos de diárias; Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, material de consumo e gráficos.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Servidor atendido em políticas de gestão do trabalho

Descrição do Produto: Número de atendimento realizado aos servidores da SESAUTO em políticas de gestão do trabalho, a saber: Regulação do trabalho, Avaliação periódica de desempenho e Saúde do Trabalhador.

Finalidade: Fortalecer e efetivar as políticas de gestão do trabalho.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

332 - Relações de Trabalho

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 30.000,00
- 2018 R\$ 122.000,00

Meta Física:

[4307 - Formação dos trabalhadores do SUS](#)

Descrição: Desenvolvimento profissional, individual e coletivo dos gestores e técnicos atuantes no Sistema Único de Saúde - SUS, conforme a política de educação permanente em saúde, por meio de processos educacionais de curta, média e longa

duração, englobando atualizações, aperfeiçoamentos, qualificações, cursos técnicos, pós-técnicos, pós-graduações stricto e lato sensu em áreas estratégicas para o SUS; Pesquisas; Implantação, Implementação e Descentralização das Tecnologias Educacionais; Manutenção da Comissão de Integração Ensino Serviço; Gestão dos Núcleos de Educação Permanente das unidades de saúde sob gestão estadual e do Núcleo de Interação, Ensino-Serviço – NIES, com vistas à regulamentação dos estágios nas unidades de saúde do Estado; Garantia de recursos necessários com vistas à participação e realização de capacitações, seminários, oficinas, congressos, cursos, workshops, palestras, fóruns, encontros, visitas técnicas e demais eventos técnico-científicos, internos ou externos; Fomento aos processos educacionais e de pesquisa em saúde; Co-financiamento das pesquisas do Programa de Pesquisa para o SUS (PPS - SUS) para o Estado do Tocantins; Construção de currículos e programas integrados; Planejamento pedagógico; Processos seletivos; Realização de processos seletivos; Processos licitatórios; Monitoramento e avaliação de forma centralizada e descentralizada; Certificação; Contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica); Aquisição de equipamentos e materiais de informática; Material permanente e de consumo; Manutenção e reforma das instalações física da escola.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Vaga ofertada

Descrição do Produto: Vagas ofertadas em processos educacionais em saúde pela Escola Tocantinense do SUS - ETSUS para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Tocantins – trabalhadores da esfera estadual, municipal e federal.

Finalidade: Promover a melhoria das práticas de trabalho em saúde mediante o desenvolvimento de ações educativas dos profissionais de saúde conforme a política de educação permanente em saúde.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

128 - Formação de Recursos Humanos

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2018 R\$ 4.308.000,00
- 2019 R\$ 3.100.000,00

Meta Física:

- 2018 1500.0 (un)

Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Descrição: A Assistência Farmacêutica é composta por um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e o seu uso racional. As suas principais competências entre outras são: planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações inerentes a medicamentos, bem como a implementação e implantação dos serviços de saúde de assistência farmacêutica, atendendo as demandas dos componentes Básico, Estratégico e Especializado e ações complementares.

Objetivo Estratégico: Ampliar a cobertura e qualidade dos serviços de saúde.

Metas Estruturantes

Repassar 100% dos recursos financeiros pactuados aos municípios referente a contrapartida estadual para aquisição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

- **Estadual** 100.0 (%)

Fornecer fórmulas nutricionais padronizadas a 100% dos usuários que atendem a Normatização Estadual

- **Estadual** 100.0 (%)

Viabilizar 100% do valor referente a contrapartida estadual dos medicamentos da Atenção Psicossocial - CAPS

- **Estadual** 100.0 (%)

Atender anualmente 100% dos usuários que atendem aos Protocolos Clínicos e Diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde com medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica..

- **Estadual** 100.0 (%)

Indicadores

Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService

Descrição: O indicador mede a evolução da implantação do Sistema HÓRUS e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService nos municípios e nas regiões de saúde. Considera-se município implantado aquele que finaliza as quatro fases de adesão e está utilizando regularmente o Sistema nos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica (farmácia da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico) para os processos de gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (programação - aquisição - distribuição - dispensação). Fases de adesão: 1ª Fase: Cadastro de Adesão - Questionário com o objetivo de identificar como os municípios estão estruturados (mobiliário, equipamentos, recursos humanos) e seu interesse em aderir ao Sistema HÓRUS. 2ª Fase: Termo de Adesão: Oficializa a adesão e os

compromissos do gestor federal, estadual e municipal com o sistema HÓRUS. 3ª Fase: Capacitação - Objetiva preparar os profissionais para utilização do Sistema HÓRUS. 4ª Fase: Disponibilização e implantação do Sistema HÓRUS - Liberação da senha para implantação. Serviço Webservice: A transmissão do conjunto de dados por meio do serviço Webservice, para os municípios, os estados e do DF, caso optem por solução informatizada própria, deve atender ao disposto na Portaria MS/GM nº 957, de 10 de maio de 2016, que Estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Fórmula: Número de municípios com Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WeService no Estado / Número total de municípios no Estado x 100

Critério de Acompanhamento: O acompanhamento será realizado considerando os dados da movimentação no sistema HÓRUS durante o período avaliado. Serão utilizadas informações da Base Nacional de dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (Portaria MS/GM nº 957, de 10 de maio de 2016), disponibilizadas pelo BI, ou business intelligence, um conjunto de ferramentas que seleciona e organiza as informações visando um melhor entendimento de seus processos, facilitando a tomada de decisões estratégicas.

Unidade	de	Medida:
Porcentagem		
Tipo	de	Cálculo:
acumulado		
Base	de	Cálculo:
50.0		
Periodicidade:		
quadrimestral		
Polaridade:		
positiva		
Tipo	de	Indicador:
desempenho		

- 31/12/2019 60.0 (%)

Ações

[4061 - Fornecimento de fórmulas nutricionais](#)

Descrição: Aquisição de Fórmulas Nutricionais padronizadas para atendimento de patologias de relevância para o Estado e pactuadas na CIB e dietas excepcionais provenientes de sentenças judiciais.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Usuário atendido

Descrição do Produto: Usuário atendido com Fórmulas Nutricionais.

Finalidade: Garantir ao usuário com patologias de relevância, o atendimento das demandas de Fórmulas Nutricionais.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

306 - Alimentação e nutrição

Esfera:

2 - Segurança

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 3.100.000,00
- 2018 R\$ 2.500.000,00

Meta Física:

- 2019 600.0 (un)
- 2018 600.0 (un)

[4062 - Fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos \(Sentenças Judiciais\)](#)

Descrição: Programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos destinados ao atendimento de sentenças judiciais.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Usuário atendido

Descrição do Produto: Usuários atendidos com medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos destinados ao atendimento de sentenças judiciais.

Finalidade: Atender a todos os usuários conforme entendimento dos processos de judicialização da saúde – cumprimento de Mandado Judicial/ou recomendações dos órgãos de controle e defesa do cidadão (Ministério Público, Defensoria Pública)

Função:

10 - Saúde

Subunção:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Esfera:

2 - Segurança

Forma

direta

de

Implementação:**Tipo**

temática

de

Ação:**Meta Financeira:****Meta Física:**[4174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica](#)

Descrição: Repasse do incentivo financeiro do medicamento do Componente Básico, mensal, referente à contrapartida estadual aos municípios; Repasse do incentivo financeiro do medicamento do Componente Estratégico corresponde ao anual referente à contrapartida estadual para aquisição dos medicamentos para a saúde mental (CAPS) aos municípios que possuem o serviço; aquisição e distribuição do medicamento do Componente Estratégico aos pacientes de dois CAPS de Araguaína gerenciados pelo Estado; aquisição e distribuição do medicamento do Componente Especializado para fornecimento aos usuários de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde. Viabilização das condições de funcionamento da gestão da Assistência Farmacêutica: da manutenção corretiva e preventiva do prédio da diretoria (sede) e das 3 unidades descentralizadas (grupo gerador, rede de frios, ar condicionados da diretoria e unidades); alarme 24 horas nas unidades. Realização de eventos, visita técnica para a divulgação das portarias e metas da Assistência Farmacêutica para os municípios do Estado; participação em seminários, reuniões e outras atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica em outros Estados; capacitação dos servidores da diretoria e aquisição de material: gráfico, de consumo e permanente; contratação de serviços de terceiros: limpeza, fracionamento de medicamentos, transporte (locação ou aquisição de veículo) coffee break e outros. Pagamento do aluguel do prédio da diretoria e das unidades regionalizadas. Aquisição de medicamentos do Componente Estratégico. Diárias e passagens.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Componente viabilizado

Descrição do Produto: São três os componentes dos medicamentos viabilizados: o básico, o especializado e o estratégico.

Finalidade: Garantir o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade garantindo sua adequada dispensação, através da implementação das atividades previstas na Política Nacional de Medicamentos.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Esfera:

2 - Segurança

Forma

direta_e_descentralizada

de

Implementação:**Tipo**

tematica

de

Ação:**Meta Financeira:**

- 2019 R\$ 18.800.000,00
- 2018 R\$ 19.659.000,00

Meta Física:

- 2019 100.0 (%)
- 2018 100.0 (%)

[4314 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais \(Ação Civil Pública\).](#)

Descrição: Programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos destinados ao atendimento de sentenças judiciais “inclusive para o cumprimento de demandas judiciais dentro da padronização e fora da padronização, limitados estes últimos ao valor individual mensal que não ultrapasse 0,5% de R\$2.500.000,00” conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300).

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Usuário atendido

Descrição do Produto: Descrição do Produto: Usuários atendidos com medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos desta natureza assistencial, destinados ao atendimento de sentenças judiciais.

Finalidade: Atender a todos os usuários conforme entendimento dos processos de judicialização da saúde – cumprimento de Mandado Judicial ou recomendações dos órgãos de controle e defesa do cidadão (Ministério Público, Defensoria Pública) e em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Esfera:

2 - Segurança

Forma

direta

de

Implementação:**Tipo**

tematica

de

Ação:**Meta Financeira:**

- 2019 R\$ 3.300.000,00
- 2018 R\$ 4.000.000,00

Meta Física:

- 2019 700.0 (un)
- 2018 700.0 (un)

[4315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos \(Ação Civil Pública\)](#)

Descrição: Programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos, conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300).

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Usuário atendido

Descrição do Produto: Usuário atendido com medicamentos de distribuição gratuita no SUS.

Finalidade: Atender a todos os usuários da assistência farmacêutica de forma que vise ao abastecimento integral das demandas/necessidades de forma que suplemente/complemente, ou seja, dê a Secretaria de Saúde com recursos do Tesouro Estadual a contrapartida no financiamento da Assistência Farmacêutica em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Esfera:

2 - Segurança

Forma
direta
Tipo
tematica

de

de

Implementação:

Ação:

Meta Financeira:

- **2018** R\$ 22.000.000,00

Meta Física:

- **2018** 100.0 (%)

Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Estado.

Descrição: O Estado tem como objetivo melhorar a qualidade do atendimento das unidades hospitalares para que se tornem mais resolutivas no tratamento dispensado ao usuário. As qualificações perpassam pela redefinição do perfil assistencial, capacitação da equipe multidisciplinar, evoluções tecnológicas e científicas, qualificação e habilitação de leitos das redes temáticas (Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência), as quais se amparadas por capacidade física instalada condizente com as necessidades sociais de saúde produzirão impacto de melhoria da saúde da população. Ao realizar a qualificação e habilitação dos leitos, as unidades hospitalares estarão preparadas para atender ao usuário em sua especificidade, contado com equipe, local e cuidado assistencial adequado ao seu quadro clínico. Os desafios a serem superados estão relacionados às estruturas dos hospitais existentes e suas limitações arquitetônicas e de infraestrutura não condizentes com os parâmetros preconizados, subfinanciamento, insuficiência de profissionais especialistas, concentração de procedimentos nos hospitais de maior porte e complexidade e no contraponto a baixa resolutividade dos hospitais de médio e pequeno porte. Ressalta-se que a atenção hospitalar na Rede de Atenção à Saúde por meio de ações e serviços integrados e organizados em linhas de cuidado possibilita o acesso e o atendimento integral à saúde dos usuários.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão hospitalar

Metas Estruturantes

Reduzir anualmente 10% do Tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica nos Hospitais Regionais de Porte III da Rede Estadual

- **Estadual 10.0 (%)**

Fortalecer 100% dos Hospitais Regionais de Porte II da Rede Estadual para serem LEITOS DE RETAGUARDA para os Hospitais de Porte III

- **Estadual 100.0 (%)**

Manter anualmente abaixo de 7% a Taxa de mortalidade institucional anualmente nos Hospitais Regionais da Rede Estadual

- **Estadual 7.0 (%)**

Manter anualmente abaixo de 9% a Taxa de infecção hospitalar nos Hospitais Regionais de Porte III da Rede Estadual

- **Estadual 9.0 (%)**

Alcançar 57% de partos normais até 2019 nas unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado

- **Estadual 57.0 (%)**

Indicadores

Taxa de ocupação hospitalar nos Hospitais Regionais da Rede Estadual

Descrição: O indicador avalia o grau de utilização dos leitos operacionais no hospital como um todo. Mede o perfil de utilização e gestão do leito operacional no hospital. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência.

Fórmula: $(\sum \text{número de pacientes-dia no período} / \sum \text{número de leitos-dia no período}) \times 100$

Critério de Acompanhamento: Quadrimestral

Unidade Taxa/Mil	de	Medida:
Tipo acumulado	de	Cálculo:
Base 125.0	de	Cálculo:

Periodicidade:

quadrimestral

Polaridade:

negativa

Tipo

desempenho

de

Indicador:

- 31/12/2019 90.0 (tx)

Ações

4113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão

Descrição: Implementação de rotinas e procedimentos de gerenciamento que resultem no atendimento ambulatorial e hospitalar de ações e serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade, atendendo aos problemas de saúde e agravos da população através de procedimentos especializados realizados por equipe multiprofissional nos hospitais da rede estadual, realizando: cirurgias ambulatoriais especializadas, procedimentos traumatoortopédicos; transplantes, ações especializadas em odontologia; patologia clínica; anatomopatologia e citopatologia; radiodiagnóstico; exames ultrassonográficos; fisioterapia; terapias especializadas; próteses e órteses; anestesia. Assistência ao paciente oncológico (quimioterapia e radioterapia); cirurgia cardiovascular; cirurgia vascular; procedimentos da cardiologia intervencionista; procedimentos endovasculares extracardíacos; laboratório de eletrofisiologia; assistência em traumatoortopedia; procedimentos de neurocirurgia; assistência em otologia; cirurgia das vias aéreas superiores e da região cervical; cirurgia da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; procedimentos em fissuras lábio palatais; reabilitação protética e funcional das doenças da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; assistência aos pacientes portadores de queimaduras; assistência aos pacientes portadores de obesidade (cirurgia bariátrica); genética clínica; terapia nutricional (alimentação convencional, dietas enterais e parenterais); distrofia muscular progressiva; osteogênese imperfecta; fibrose cística. Atividades que oferecem

assistência médica continuada e integrada abrangendo, ambulatório de especialidades; apoio a gestão com pessoas e saúde do trabalhador; apoio operacional administrativo (administração hospitalar, informação, suprimentos, taxas diversas; avaliação e faturamento); atenção integral a doenças crônicas e degenerativas, diagnóstico, tratamento e controle aos portadores de câncer; funcionamento da CME – Central de Materiais Esterilizado e do centro cirúrgico; diagnóstico por imagem; atendimentos nas enfermarias (de clínica médica, especialidades clínicas e cirúrgicas; e moléstias infecciosas) e UTIs (unidades de terapia intensiva, adulto e pediátrica e neonatal); Ortopedia e neurologia; serviço da epidemiologia hospitalar; serviço de atendimento a vítima de violência; farmácia (materiais, medicamentos e insumos estratégicos); limpeza, higienização, asseio e conservação predial, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, locação, manutenção de equipamentos; serviço de processamento de roupas e hotelaria hospitalar; laboratório clínico; banco de sangue; banco de leite; anatomia patológica; pronto socorro adulto e infantil; serviço de atendimento domiciliar; locação e seguro de veículos; desembaraço alfandegário de importação e exportação; custeio com transferências de pacientes intra-hospitalar; realização de reuniões técnicas e de gestão no contexto do SUS; funcionamento das comissões hospitalares; monitoramento das atividades hospitalares; capacitações e atualizações dos profissionais cuja atividades/ações gerem impacto na área da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Procedimento de assistência realizado

Descrição do Produto: Procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.

Finalidade: Ofertar um conjunto de ações e serviços de promoção, prevenção e restabelecimento da saúde realizado em ambiente hospitalar propiciando à população acesso a serviços qualificados, integrando-os à atenção básica e de média complexidade.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

Tipo

tematica

de

de

Implementação:

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 212.854.339,00
- 2018 R\$ 217.235.655,00

Meta Física:

- 2019 3.700.000.0 (un)
- 2018 3.500.000.0 (un)

4153 - Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar

Descrição: Implementação dos leitos dos pontos de atenção hospitalar com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, viabilizando as ações dos hospitais regionalizados por meio de supervisão clínica-institucional, visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnicos-científicos locais, nacionais e internacionais; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos; mecanismos e atividades de suporte as Redes de Atenção à Saúde envolvendo transporte de pacientes, transporte de resíduos de serviços de saúde, sistemas informatizados de apoio, sistemas de distribuição de insumos, materiais, medicamentos e correlatos; alimentação, limpeza, higienização, asseio e conservação predial, locação, manutenção e aquisição de equipamentos e locação de imóveis; serviço de processamento de roupas; aquisição de órteses e próteses. (Fórmula de cálculo do indicador: Número de leitos qualificados dividido por total de leitos padronizado por portarias x 100).

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Leito qualificado

Descrição do Produto: Leito hospitalar dos pontos de atenção das Redes de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas dotados de plenas condições de atendimento ao usuário do SUS.

Finalidade: Viabilizar o cuidado integral e oportuno na organização da atenção hospitalar, de modo que atendam à demanda espontânea e/ou referenciada e funcionem como retaguarda para os outros pontos de atenção de menor complexidade, disponibilizando equipe multidisciplinar e cuidado assistencial específico correlacionado a qualificação do leito, de acordo com as necessidades da população nas regiões.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma
direta

de

Implementação:

Tipo
tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 36.910.742,00
- 2018 R\$ 26.704.959,00

Meta Física:

- 2019 58.0 (un)
- 2018 34.0 (un)

[4316 - Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese \(Ação Civil Pública\)](#)

Descrição: Programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese, conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300).

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Item de Insumo adquirido

Descrição do Produto: Insumos da rede hospitalar (medicamentos, materiais, órtese e prótese - Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME) adquiridos e ofertados aos pacientes na rede hospitalar própria.

Finalidade: Disponibilizar de forma complementar com recursos do Tesouro Estadual o abastecimento de insumos da rede hospitalar (medicamentos, materiais, órtese e prótese - Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), visando atenção aos pacientes na rede hospitalar própria, em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma
direta

de

Implementação:

Tipo
tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2018 R\$ 4.000.000,00

Meta Física:

- 2018 150.0 (un)

Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

Descrição: A principal meta na manutenção dessa Política Estadual de Sangue é de que a Hemorrede do Tocantins possa continuar tendo as condições para atender 100% das necessidades de hemocomponentes dos leitos SUS no Estado e da também da rede hospitalar privada; fornecer produtos e serviços de hematologia e hemoterapia de forma sustentável para a rede assistencial dentro dos padrões de qualidade; garantir à população o fornecimento seguro de sangue, hemocomponentes e hemoderivados em qualidade, disponibilidade e quantidade necessárias à demanda transfusional aos hospitais e unidades conveniados ao SUS e prestar assistência ambulatorial aos portadores de doenças hematológicas. Vem realizando ainda, importantes ações de esclarecimento e divulgação sobre doação voluntária de medula óssea, com resultados significativos no cadastramento e novos doadores.

Objetivo Estratégico: Ampliar a cobertura e qualidade dos serviços de saúde.

Metas Estruturantes

Atender anualmente 100% da demanda de pacientes hematológicos até 2019.

- Estadual 100.0 (%)

Aumentar para 2,5 o índice de processamento de sangue total na Hemorrede até 2019.

- Estadual 2.5 (In)

Atingir 50% de doações espontâneas na Hemorrede em 2019.

- Estadual 50.0 (%)

Reduzir o percentual de descarte de bolsas com concentrado de hemácias para 20% até 2019.

- Estadual 20.0 (%)

Reduzir o percentual de inaptidão sorológica de doadores de sangue para 4% até 2019.

- Estadual 4.0 (%)

Indicadores

Taxa de cobertura transfusional no Estado do Tocantins

Descrição: Mensurar a cobertura de hemocomponentes para os leitos hospitalares públicos e privados do Estado do Tocantins tendo por base o número médio de transfusões por leito por ano (8) segundo portaria que define os parâmetros do SUS (nº 1101 out 2015).

Fórmula: Número de transfusões/Nº de leitos X 100/8 (nº médio de transfusões por leito/ano)

Critério de Acompanhamento: Será através de relatório do HemoatWeb Agencias Transfusionais e relatório de leitos cadastrados no CNES

Unidade	de	Medida:
Porcentagem		
Tipo	de	Cálculo:
acumulado		
Base	de	Cálculo:
120.0		

Periodicidade:

diario

Polaridade:

positiva

Tipo

desempenho

de

Indicador:

- 31/12/2019 100.0 (%)

Ações

[3084 - Fortalecimento da Hemorrede TO](#)

Descrição: Realização de investimentos em obras de ampliação ou construção e reformas de serviços ou unidades da HEMORREDE com a elaboração de projetos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos; acompanhamento e fiscalização da execução das obras; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para das obras; de equipamentos biomédicos e laboratoriais e equipamentos para implementar o parque tecnológico da Hemorrede: aquisição de freezer biomédico; equipamento de eletroforese; carrinhos para emergência completo (com desfibrilador, laringoscópios, ambus infantil e adulto, cilindros de oxigênio com manômetro); equipamento para fisioterapia; equipamentos para enfermagem; materiais para consultórios; materiais permanentes para odontologia; galão de nitrogênio líquido; equipamento para o ambulatório; coagulômetro semiautomático; phmetro; câmaras de conservação de reagentes; agitadores de plaquetas e seladoras de bancada; Homogeneizadores de bolsas de sangue; aquisição de câmara para conservação de hemoderivados/ imuno/ termolábeis; seladora dielétrica para bolsa de sangue; Grupos Geradores de Energia; coagulômetro Semiautomatizado e Computador (Desktop-Básico); computadores desktops, computador servidor de grande e médio porte; nobreaks; leitores de código de barras; centrífugas refrigeradas de solo; condicionadores de ar; balanças antropométrica e digital; aquisição de software de gestão de equipamentos; aquisição de veículos e equipamento de informática; computadores

desktops (estação de trabalho com nobreak). Indicador que será utilizado para avaliar a ação: Proporção de atividades de Fortalecimento Executadas. Fórmula de cálculo: Numerador: Total de atividades executadas (aparelhamento + obra) / Total de atividades programadas (aparelhamento + obra).

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Proporção de atividades de fortalecimento

Descrição do Produto: Equipar as unidades hemoterápicas do Tocantins com aquisição de equipamentos bem como realizar reformas e ampliações nas unidades da Hemorrede Tocantins, a fim de prestar serviços com qualidade à população

Finalidade: Melhorar a capacidade instalada da Hemorrede proporcionando infraestrutura física e tecnológica (“tecnologias duras”) adequadas para o desenvolvimento do conjunto de ações e serviços da oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência Hemoterápica e Hematológica com qualidade à população.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

de

Implementação:

direta

Tipo

de

Ação:

tematica

Meta Financeira:

- 2018 R\$ 1.912.674,00
- 2019 R\$ 300.000,00

Meta Física:

- 2018 50.0 (%)
- 2019 50.0 (%)

[4127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede](#)

Descrição: Realização atividades inerentes ao ciclo do sangue (captação do doador, coleta de sangue, processamento do sangue (produção de hemocomponentes), filtragem, exames sorológicos e imuno-hematológicos) para distribuição de sangue e hemocomponentes aos leitos hospitalares conforme parâmetros do Ministério da Saúde. Realizar supervisões, cadastros, implantação de sistemas, softwares; Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da hemorrede, por meio da manutenção da estrutura física e operacional da hemorrede e aquisição de materiais de consumo, logística de transporte de materiais, formalização de contratos com pessoa jurídica.

Desenvolvimento de ações e serviços da hemorrede através de Qualificação técnica e gerencial, com a implantação de melhoria contínua dos processos de trabalho, através de participação e realização de eventos técnicos e científicos, oficinas, seminários, simpósios, congressos, encontros, videoconferências, webconferências, capacitações, cursos, treinamentos em serviço, cursos de curta, média e longa duração nos municípios e em outros estados.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Hemocomponente produzido

Descrição do Produto: Os principais hemocomponentes são classificados em concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma e crioprecipitado. São triados conforme legislação vigente, prontos para a utilização nas unidades hospitalares que tenham pacientes que necessitem de sangue.

Finalidade: Atender a demanda de assistência hematológica ambulatorial e demanda transfusional das unidades hospitalares do estado (público e privado) com segurança, qualidade e rastreabilidade.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

tematica

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 16.033.300,00
- 2018 R\$ 16.609.240,00

Meta Física:

- 2019 60000.0 (un)
- 2018 60000.0 (un)

Manutenção da Secretaria da Saúde

Descrição:

Objetivo Estratégico: Não Cadastrado

Metas Estruturantes

Indicadores

Ações

4146 - Provimento de pessoal da vigilância em saúde

Descrição: Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Pessoa remunerada

Descrição do Produto: Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados em toda Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade: Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

305 - Vigilância Epidemiológica

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

manutencao_do_estado

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2018 R\$ 32.000.000,00
- 2019 R\$ 36.874.862,00

Meta Física:

- 2018 330.0 (un)
- 2019 399.0 (un)

4147 - Provimento de pessoal em âmbito da gestão participativa

Descrição: Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Pessoa remunerada

Descrição do Produto: Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Superintendência Administrativa; Superintendência do Fundo Estadual de Saúde; Superintendência de Planejamento do SUS; Superintendência de Assuntos Jurídicos; Superintendência de Licitação; CES; CIB; Gabinete e Ouvidoria, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade: Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

122 - Administração Geral

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:**Tipo**

manutencao_do_estado

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2018 R\$ 53.000.000,00
- 2019 R\$ 56.247.089,00

Meta Física:

- 2018 896.0 (un)
- 2019 1084.0 (un)

4148 - Provimento de pessoal na assistência farmacêutica

Descrição: Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Pessoa remunerada

Descrição do Produto: Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias de insalubridade e adicional noturno, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Assistência Farmacêutica, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade: Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Esfera:

2 - Seguridade

Forma direta	de	Implementação:
Tipo manutencao_do_estado	de	Ação:

Meta Financeira:

- 2018 R\$ 4.200.000,00
- 2019 R\$ 4.800.000,00

Meta Física:

- 2018 80.0 (un)
- 2019 96.0 (un)

[4149 - Provimento de pessoal na atenção primária](#)

Descrição: Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Pessoa remunerada

Descrição do Produto: Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Diretoria de Atenção Primária e cedidos aos municípios e entidades filantrópicas, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade: Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Função:
10 - Saúde

Subunção:

301 - Atenção Básica

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:**Tipo**

manutencao_do_estado

de

Ação:**Meta Financeira:**

- 2018 R\$ 31.000.000,00
- 2019 R\$ 36.000.000,00

Meta Física:

- 2018 501.0 (un)
- 2019 606.0 (un)

[4150 - Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde](#)

Descrição: Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Pessoa remunerada

Descrição do Produto: Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Gestão da Educação em Saúde, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade: Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

122 - Administração Geral

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

manutencao_do_estado

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2018 R\$ 5.700.000,00
- 2019 R\$ 6.700.000,00

Meta Física:

- 2018 57.0 (un)
- 2019 69.0 (un)

[4151 - Provimento de pessoal na hemorrede](#)

Descrição: Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Pessoa remunerada

Descrição do Produto: Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações

pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Hemorrede do Tocantins, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade: Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Segurança

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

manutencao_do_estado

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 41.083.397,00
- 2018 R\$ 36.200.000,00

Meta Física:

- 2018 479.0 (un)
- 2019 580.0 (un)

[4152 - Provimento de pessoal na média e alta complexidade](#)

Descrição: Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto: Pessoa remunerada

Descrição do Produto: Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias de insalubridade e adicional noturno, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde: Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria; Diretoria de Atenção Especializada; Diretoria Hospitalar; Unidades Hospitalares Estaduais, de acordo com a folha de pagamento mensal no período de quatro anos.

Finalidade: Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

de

Implementação:

direta

Tipo

de

Ação:

manutencao_do_estado

Meta Financeira:

- 2018 R\$ 695.864.363,00
- 2019 R\$ 840.000.000,00

Meta Física:

- 2018 11571.0 (un)
- 2019 14000.0 (un)

[4200 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais](#)

Descrição: Realização de despesas de natureza administrativa: viagens e locomoção (disponibilização de passagens e diárias); serviços postais; telefonia fixa ou celular; serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo e expediente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e revistas especializadas; aluguéis, despesas de condomínio, seguros; locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza e conservação; reformas e adaptações de imóveis; serviços de utilidade pública: água, energia elétrica, telefonia, gás; aquisição de equipamentos de para funcionamento da instituição (mobiliário, refrigeração), realização de serviços preservação de incêndio, elevadores, escadas; aluguéis e condomínios; depreciação e manutenção; aquisição de serviços de operação logística de gerenciamento de atividades da cadeia de abastecimento (serviços de recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, unitarização, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega).

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto:

Descrição do Produto:

Finalidade: Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde, desenvolvidas pela Secretaria de saúde, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas temáticos e que atendem a toda a instituição, prestando apoio logístico às programações temáticas.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

122 - Administração Geral

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

manutencao_do_estado

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2018 R\$ 15.019.500,00
- 2019 R\$ 17.500.000,00

Meta Física:

- 2018 0.0 (%)
- 2019 0.0 (%)

[4229 - Manutenção de Serviços de Informática](#)

Descrição: Realização de serviços da área de informática relacionados a infraestrutura, suporte e Rede: disponibilização de equipamentos, suprimentos, aplicativos, ferramentas e programas; administração de banco de dados; administração da rede; análise de segurança da rede; análise de sistemas (sistematização de informações); manutenção da estrutura física de computadores, da estrutura de Rede de área local de computadores e de sistemas operacionais; criação de imagens gráficas; programação.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto:

Descrição do Produto:

Finalidade: Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à tecnologia da informação, desenvolvidas pela administração pública estadual no âmbito da saúde, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas temáticos e que atendem a toda a instituição.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

126 - Tecnologia da Informação

Esfera:

2 - Seguridade

Forma

direta

de

Implementação:

Tipo

manutencao_do_estado

de

Ação:

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 0,00

Meta Física:

- 2019 0.0 (%)

[4253 - Manutenção de Serviços de Transporte](#)

Descrição: Realização de despesas com manutenção de veículos (revisão e reparos, peças e acessórios); disponibilização de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel, lubrificantes); aquisição de veículos automotivos transporte de passageiros e aquisição de veículos de carga; licenciamento e seguros; locação de veículos.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES

Produto:

Descrição do Produto:

Finalidade: Realizar o gerenciamento da frota de veículos da Secretaria de Saúde com vistas ao apoio logístico de movimentação de pessoas e insumos, contribuindo para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde.

Função:

10 - Saúde

Subunção:

122 - Administração Geral

Esfera:

2 - Seguridade

Forma
direta

de

Implementação:

Tipo

de

Ação:

manutencao_do_estado

Meta Financeira:

- 2019 R\$ 0,00

Meta Física:

- 2019 0.0 (%)

Copyright © 2016 [Secretaria de Planejamento e Orçamento](#)